



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB

Waldomiro Alessandro Souza Alves

**ESTRATÉGIAS RETÓRICAS NO DISCURSO
PARLAMENTAR E NAS REDES SOCIAIS SOBRE A
OPINIÃO PÚBLICA NO PROCESSO LEGISLATIVO DA LEI
DE COTAS E DE SUA ATUALIZAÇÃO**

Brasília

2025



Waldomiro Alessandro Souza Alves

**ESTRATÉGIAS RETÓRICAS NO DISCURSO
PARLAMENTAR E NAS REDES SOCIAIS SOBRE A
OPINIÃO PÚBLICA NO PROCESSO LEGISLATIVO DA LEI
DE COTAS E DE SUA ATUALIZAÇÃO**

Monografia apresentada ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar.

Orientador(a): Persio Henrique Barroso

Brasília

2025



Termo Geral de Autorização para Publicação Digital na BDSF

Como titular dos direitos autorais do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) a disponibilizar este trabalho gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons – Atribuição - Uso Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 Brasil. Tal licença permite copiar, distribuir, exhibir, executar a obra e criar obras derivadas, sob as seguintes condições: dar sempre crédito ao autor original, não utilizar a obra com finalidades comerciais e compartilhar a nova obra pela mesma licença no caso de criar obra derivada desta.

Assinatura do Autor / Titular dos direitos autorais



Waldomiro Alessandro Souza Alves

ESTRATÉGIAS RETÓRICAS NO DISCURSO PARLAMENTAR E NAS REDES SOCIAIS SOBRE A OPINIÃO PÚBLICA NO PROCESSO LEGISLATIVO DA LEI DE COTAS E DE SUA ATUALIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar.

Aprovado em Brasília, em 30 de Abril de 2025 por:

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Pêrsio Henrique Barroso
Senado Federal

Prof. Dr. Edvaldo Fernandes da Silva
Senado Federal



ESTRATÉGIAS RETÓRICAS NO DISCURSO PARLAMENTAR E NAS REDES SOCIAIS SOBRE A OPINIÃO PÚBLICA NO PROCESSO LEGISLATIVO DA LEI DE COTAS E DE SUA ATUALIZAÇÃO

RHETORICAL STRATEGIES IN PARLIAMENTARY DISCOURSE AND SOCIAL MEDIA ON PUBLIC OPINION IN THE LEGISLATIVE PROCESS OF THE QUOTAS LAW AND ITS UPDATE

Waldomiro Alessandro Souza Alves

RESUMO

O artigo explora a interação das estratégias retóricas nos discursos parlamentares e nas redes sociais durante o processo legislativo que culminou na atualização da Lei nº 12.711/12 pela Lei nº 14.723/23. A Lei de Cotas inicialmente surgiu como o Projeto de Lei nº 73/1999 na Câmara dos Deputados, antes de se tornar o PLC nº 180/2008 no Senado, culminando na sanção da Lei nº 12.711 em 2012. Esta legislação estabeleceu cotas nas instituições públicas de ensino superior para estudantes de escolas públicas, em especial negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. A atualização dessa lei, promovida pelo Projeto de Lei nº 5384/2020, que deu origem à Lei nº 14.723/23, reforçou o compromisso com a inclusão, aumentando a ênfase nos grupos anteriormente citados. O estudo investiga quais estratégias retóricas são utilizadas pelos parlamentares e como esses discursos se relacionam com repercussões nas redes sociais, influenciando potencialmente a opinião pública ao construir narrativas a favor ou contra a aprovação da atualização da Lei. Um ponto central do trabalho é a análise de como as estratégias retóricas comuns nos discursos parlamentares podem influenciar a percepção pública, impactando as interações digitais. Além disso, busca-se verificar o fluxo contrário, investigando como as redes sociais podem influenciar discursos legislativos, demonstrando uma relação de mão dupla entre essas esferas. Considerando o papel crucial desses espaços no debate



público sobre ações afirmativas no Brasil, a pesquisa adota uma abordagem interdisciplinar, integrando aspectos políticos, sociais e comunicacionais. Baseia-se na análise de registros de discursos parlamentares e interações na rede social *Twitter*. Os resultados sugerem que o discurso político possui uma importância estratégica potencial na formação do engajamento social, destacando tensões significativas entre a promoção de agendas de inclusão social e as resistências manifestadas em um cenário amplamente polarizado e com diversas opiniões. O estudo indica que o diálogo contínuo entre o parlamento e as redes sociais pode ter sido influente na modulação da percepção pública sobre a Lei nº 14.723/23, contribuindo para sua atualização ser vista como um passo potencial na direção da promoção da equidade educacional no Brasil.

Palavras-chave: Estratégias retóricas; Discurso parlamentar; Redes sociais; Opinião pública; Lei de Cotas (Lei nº 12.711/12); Lei nº 14.723/23; Inclusão social; Educação superior.

ABSTRACT

The article explores the interaction of rhetorical strategies in parliamentary speeches and social media during the legislative process that culminated in the update of Law No. 12.711/12 by Law No. 14.723/23. The Quota Law initially emerged as Bill No. 73/1999 in the House of Deputies before becoming PLC No. 180/2008 in the Senate, culminating in the enactment of Law No. 12.711 in 2012. This legislation established quotas in public higher education institutions for public school students, particularly Black, mixed-race, Indigenous people, and people with disabilities. The update of this law, prompted by Bill No. 5384/2020, which led to Law No. 14.723/23, reinforced the commitment to inclusion, increasing the emphasis on the aforementioned groups. The study investigates which rhetorical strategies are used by parliamentarians and how these speeches relate to repercussions on social media, potentially influencing public opinion by constructing narratives for or against the approval of the Law's update. A central point of the work is the analysis of how common rhetorical strategies in parliamentary speeches can influence public perception, impacting digital interactions. Additionally, it seeks to verify the opposite flow, investigating how social media can influence legislative speeches, demonstrating a two-way relationship between these



spheres. Considering the crucial role of these spaces in the public debate about affirmative actions in Brazil, the research adopts an interdisciplinary approach, integrating political, social, and communicational aspects. It is based on the analysis of records of parliamentary speeches and interactions on the social network *Twitter*. The results suggest that political discourse has a potential strategic importance in shaping social engagement, highlighting significant tensions between the promotion of social inclusion agendas and the resistance manifested in a broadly polarized scenario with diverse opinions. The study indicates that continuous dialogue between the parliament and social media may have been influential in shaping public perception of Law No. 14.723/23, contributing to its update being seen as a potential step towards promoting educational equity in Brazil.

Keywords: Rhetorical strategies; Parliamentary discourse; Social media; Public opinion; Quotas Law (Law No. 12,711/12); Law No. 14,723/23; Social inclusion; Higher education.



Sumário

1. Introdução	10
2. Contextualização Histórica das Leis nº 12.711/12 e 14.723/2023	12
2.1. O Processo Legislativo Detalhado da Lei de Cotas e sua Atualização	14
3. A Arte da Persuasão: Influência das Estratégias Retóricas Clássicas e Modernas no Discurso Parlamentar	16
3.1. Estratégias e Técnicas de Argumentação Utilizadas	21
3.1.1. Figuras de Linguagem e Argumentação	22
3.1.2. Estratégias de Persuasão e Envolvimento	23
3.1.3. Estratégias para Impacto e Ênfase	24
3.1.4. Estratégias argumentativas (conforme José Luiz Fiorin (2015))	24
4. Definição e Importância do Discurso Parlamentar	27
5. A Relação entre Discurso Parlamentar, Mídias e Opinião Pública	30
6. Estudos de Caso e Análises Críticas	33
6.1. Análise de discursos parlamentares	34
6.1.1. Período de 2008 a 2012: Discursos em Tom Favorável	36
6.1.2. Período de 2008 a 2012: Discursos em Tom Crítico	46
6.1.3. Período de 2023 a 2024: Discursos em Tom Favorável	55
6.1.4. Período de 2023 a 2024: Discursos em Tom Crítico/Contrário	63
6.2. Análise das redes sociais	73
6.2.1. Divisão entre Mensagens a Favor e Contra	75
6.2.1.1. A Favor das Cotas (40% do total)	75
6.2.1.2. Exemplos de Mensagens Favoráveis	75
6.2.1.3. Contra as Cotas (60% do total)	75
6.2.1.4. Exemplos de Mensagens Contrárias	75
6.2.2. Análise Quantitativa de Estratégias Retóricas	76
6.2.2.1. Figuras de Linguagem e Argumentação	76
6.2.2.2. Estratégias de Persuasão e Envolvimento	78
6.2.2.3. Argumentos Mais Usados	80
6.2.2.3.1. Contra as Cotas	80
6.2.2.3.2. A Favor das Cotas	80
7. Discussão sobre as análises	80
7.1. Discursos Parlamentares	80



7.2. Discussão Sobre a Análise de Redes Sociais	82
8. Conclusão	84
9. Referências	86



1. Introdução

No cenário brasileiro atual, discursos parlamentares são instrumentos de grande influência social, especialmente em legislações de impacto nacional, como a Lei de Cotas. A Lei nº 12.711, de 2012, recentemente atualizada pela Lei nº 14.723, de 2023, ilustra essa dinâmica, destacando o papel crítico dos debates no Congresso Nacional. Tais discursos refletem as intenções políticas e servem como um campo de batalha para moldar a opinião pública, utilizando argumentação, recursos retóricos e as mídias digitais.

A pesquisa foca nos discursos parlamentares de dois períodos distintos: de 2007 a 2012, centrando-se na discussão inicial da Lei de Cotas, e de 2023 a 2024, voltando-se para a atualização da lei. Para a análise das mídias sociais, foram estudados dados do *Twitter* de 2015 a 2025, período que destaca a relevância das redes sociais como espaço de discussões políticas intensas, permitindo a coleta de uma ampla gama de opiniões sobre o tema.

O fenômeno moderno da comunicação digital, veloz e dispersa, amplifica ou distorce pronunciamentos parlamentares instantaneamente, repercutindo nas redes sociais e impactando os desdobramentos legislativos de forma inédita.

A literatura ainda carece de uma análise sobre como esses discursos são transformados no ambiente digital. Esta investigação apresenta uma análise inicial de como, especialmente em 2023, as narrativas digitais podem tanto polarizar quanto promover o consenso. No que tange à Lei de Cotas, existe uma clara intenção de promover equidade no acesso à educação superior, gerando uma gama de opiniões, desde apoio fervoroso até resistência obstinada. Discursos estratégicos dos parlamentares, ampliados nas redes sociais, têm o potencial de influenciar a opinião pública e moldar narrativas sociais, como enfatiza Rosendo (2023). As redes sociais, como mediadoras, não apenas ecoam diálogos políticos, mas também os transformam, influenciando diretamente o processo legislativo. Adicionalmente, esta pesquisa está atenta à existência de um possível fluxo inverso, onde as interações e debates gerados nas redes sociais podem moldar ou inspirar discursos legislativos, observando uma possível dinâmica de troca entre esses ambientes.

Neste contexto, discursos parlamentares encontram ressonância nas redes sociais, criando bolhas de opinião que podem fortalecer preconceitos ou promover esclarecimentos. Estudar o papel dessas mídias é essencial para entender como as



leis são percebidas e influenciadas no debate público. Estudos complementares, como o de Leidyane Viana Nogueira (2017), destacam o papel das mídias legislativas na formação de opinião pública, utilizando narrativas para engajar a sociedade. Dessa forma, as mídias legislativas digitais influenciam a percepção sobre políticas sensíveis, capturando tanto apoio quanto resistência.

Com base nisso, a pergunta central deste estudo é: Como as estratégias retóricas nos discursos parlamentares e suas repercussões nas mídias sociais influenciaram a opinião pública sobre a Lei de Cotas e sua atualização? A investigação visa mapear o fluxo de comunicação entre o Congresso e o público, em momentos críticos — a aprovação inicial em 2012 e a atualização em 2023 — verificando o papel mediador das redes sociais como espaços de debate e transformação social. Além disso, observaremos se a exposição em plataformas digitais influencia e altera os discursos parlamentares, refletindo uma possível troca comunicacional bidirecional.

O objetivo principal desta investigação é analisar quais estratégias retóricas utilizadas, e como os discursos parlamentares se refletem e ampliam em redes sociais, influenciando aceitação pública e debates legislativos. Isso visa esclarecer as dinâmicas entre discurso político, mídia digital e opinião pública, iluminando como as novas mídias moldam práticas legislativas e percepções sociais.

Estudar a influência desses discursos é crucial para identificar como a tecnologia está moldando práticas comunicacionais e, por consequência, as decisões políticas no Brasil. Ao iluminar a conexão entre discursos feitos em plataformas legislativas e suas consequentes reelaborações digitais, esta pesquisa pretende oferecer contribuições iniciais valiosas sobre o papel transformador das novas mídias nas práticas políticas modernizadas. A compreensão destes mecanismos pode resultar em ideias aplicáveis a outras leis e contextos políticos que se beneficiem do poder (ou do perigo) das comunicações digitais nas democracias contemporâneas.

Para verificar o impacto dos discursos, cabe abordar primeiro o contexto geral da Lei de Cotas, o que caracteriza os discursos parlamentares e as estratégias retóricas utilizadas. Adicionalmente, como um breve complemento e preparação para futuras pesquisas mais detalhadas, irei também verificar a opinião pública sobre a Lei por meio do eco nas mídias sociais. Ao final, espera-se que os resultados ilustrem o impacto das estratégias discursivas dos parlamentares no espaço virtual e sua influência também na percepção social e no processo de aprovação da Lei de Cotas,



contribuindo para o maior entendimento da complexa relação entre política, mídia e comunicação digital.

2. Contextualização Histórica das Leis nº 12.711/12 e 14.723/2023

A Lei nº 14.723/2023 marca uma atualização significativa na legislação nacional sobre cotas, ampliando e refinando seus objetivos em consonância com as demandas sociais emergentes no Brasil contemporâneo. Essa legislação se baseia na trajetória estabelecida pela Lei nº 12.711/12, conhecida como a Lei de Cotas, promulgada em 2012, com o objetivo fundamental de promover a inclusão de estudantes oriundos de classes de baixa renda e estudantes negros nas universidades públicas. A Lei de Cotas teve início com o Projeto de Lei nº 73/1999 na Câmara dos Deputados, passando pelo rito ordinário com debates em comissões como a de Educação, Cultura e Desporto sob relatoria do Deputado Carlos Abicalil. Após aprovação, seguiu para o Senado como PLC nº 180/2008. Lá, passou pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, seguindo para sanção presidencial em 2012. A mudança de numeração de PL para PLC ocorreu devido às práticas legislativas de reclassificação entre Casas, sistema que prevaleceu até 2019, quando foi implantada a identificação única.

Em 2023, a Lei de Cotas foi atualizada pela Lei nº 14.723, que ampliou ainda mais seus efeitos e adequou suas diretrizes às necessidades contemporâneas. Braz (2022) discute como esta legislação resulta de um esforço coletivo e de muitos anos de discussões acaloradas, bem como de mobilizações sociais que travaram batalhas incessantes em busca de uma maior igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior.

A trajetória do movimento estudantil, juntamente com a atuação de diversos grupos ativistas e organizações sociais, é considerada uma parte essencial da contextualização histórica, que culminou na implementação dessa legislação pioneira no Brasil. O Teatro Experimental do Negro (TEN), desde a década de 1940, exemplifica essa influência ao promover teatro e cursos de alfabetização que empoderaram a comunidade negra, ampliando sua visibilidade e direitos (Domingues, 2008). Da mesma forma, o Movimento Negro Unificado (MNU), fundado em 1978, consolidou diversas organizações para fortalecer a voz dos negros e promover a



educação por meio de políticas públicas, abrindo caminho para discussões que levariam à Lei de Cotas (Domingues, 2008).

A atualização pela Lei nº 14.723/2023 começou com o Projeto de Lei nº 5384/2020, apresentado pelas deputadas Maria do Rosário e Benedita da Silva. Na Câmara, tramitou em regime ordinário e, devido à urgência, foi aprovado no Plenário em 2022. A transição para o Senado manteve o mesmo número, refletindo a unificação de numeração pós-2019. No Senado, o projeto passou sob regime de urgência pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo sancionado em 13 de novembro de 2023, sem vetos. Esta lei representa um marco importante no esforço contínuo pela conquista de justiça social e de reparação das desigualdades históricas que afetam, de maneira desigual, a população negra e de baixa renda no nosso país. Além disso, a Lei de Cotas busca não apenas ampliar o acesso às instituições de ensino, mas também incentivar uma reflexão mais profunda sobre os mecanismos que perpetuam as desigualdades, chamando a atenção para a necessidade de um compromisso coletivo em prol de um futuro mais inclusivo e justo (Oliveira, 2023).

Para entender o real impacto da Lei nº 12.711/12 em nossa sociedade, é crucial prestar atenção ao que foi discutido durante sua aprovação no parlamento. Essa lei é um marco significativo na batalha contra a assimetria racial no Brasil. Gomes (2021) destaca que os avanços nas políticas de igualdade racial, como essa lei, são relevantes para introduzir a questão racial no mundo dos direitos e para pautar na política o combate ao racismo como um poder-dever do Estado. Além disso, a atualização sancionada em 2023 reduziu a renda familiar máxima para participar das cotas, incorporou grupos como os quilombolas entre os beneficiados e ajustou proporcionalmente as distribuições raciais conforme os resultados atualizados do IBGE, reforçando ainda mais os objetivos dessa legislação. Desta forma, a revisão não apenas consolida os sucessos da lei original, mas também adapta seus mecanismos às novas dinâmicas sociais.

O discurso que é proferido pelos parlamentares não é simplesmente uma formalidade sem significado, mas sim uma peça fundamental para que possamos entender as diversas motivações ocultas, os argumentos expostos e os debates fervorosos que desempenharam um papel de relevo na criação e na subsequente aprovação dessa lei específica, fornecendo assim percepções valiosas sobre o



contexto político e social em que a legislação surgiu e foi moldada. Ademais, a análise do discurso parlamentar é uma ferramenta significativa para identificar as estratégias de comunicação que os legisladores utilizam para persuadir e obter apoio para a aprovação ou rejeição de leis. Neste contexto, como discutido por Elisio (2021), a análise do discurso ajuda a entender como os legisladores articulam suas propostas e respondem às demandas sociais. A resistência às cotas raciais, por exemplo, destaca a importância de estratégias comunicativas que abordem as preocupações da sociedade e justifiquem a implementação dessas medidas. Através dessa análise, é possível identificar como os legisladores utilizam argumentos retóricos e apelos emocionais para construir narrativas que favoreçam suas posições. Além disso, o impacto de movimentos sociais, como o Movimento Negro, é evidente nas falas dos legisladores, que frequentemente incorporam essas demandas em suas argumentações. Assim, a análise do discurso não só revela as estratégias de comunicação, mas também as relações de poder e a construção de significados no espaço político.

Em suma, a Lei nº 12.711/12 atua como um catalisador na promoção da igualdade social e racial no Brasil, refletindo a complexidade das negociações políticas e sociais que antecederam sua deliberação. Com a atualização pela Lei nº 14.723/23, que trouxe novas metodologias de apuração e distribuição de vagas, ajustando-se às demandas sociais contemporâneas, a exploração atenta do discurso parlamentar oferece uma visão mais clara para compreendermos as complexidades e desdobramentos ligados ao processo legislativo e, conseqüentemente, ao impacto e às repercussões dessa legislação na sociedade.

2.1. O Processo Legislativo Detalhado da Lei de Cotas e sua Atualização

O processo legislativo brasileiro, composto por uma série de passos complexos e rigorosos, é bem exemplificado pela tramitação do Projeto de Lei nº 73/1999, que deu origem à Lei de Cotas, e sua posterior atualização através do Projeto de Lei nº 5384/2020. Ambos os processos revelam o compromisso das diferentes instâncias do Legislativo com a promoção de políticas públicas inclusivas.

A Lei nº 12.711, de 2012, conhecida formalmente como Lei de Cotas, começou com a apresentação do Projeto de Lei nº 73/1999 pela Deputada Nice Lobão na Câmara dos Deputados em 24 de fevereiro de 1999. O projeto foi registrado no



Plenário (PLEN) e logo em seguida encaminhado à Mesa Diretora. O despacho inicial ocorreu em 2 de março de 1999, determinando a tramitação nas Comissões de Educação, Cultura e Desporto (CECD) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

O projeto foi submetido ao regime ordinário, significando que deveria ser amplamente debatido nas comissões antes de avançar. Em 18 de março de 2005, o Deputado Carlos Abicalil (PT-MT) foi designado relator pela Comissão de Educação e de Cultura (CEC). Após tramitar pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), sob a relatoria da Deputada Iriny Lopes (PT-ES), o projeto seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) em 20 de dezembro de 2005, onde a Deputada Iara Bernardi (PT-SP) tornou-se relatora.

O projeto foi então levado ao Plenário em 21 de março de 2006, graças à aprovação de um regime de urgência, solicitado pelo Requerimento nº 3780/2006 pelo Deputado Miro Teixeira. No Senado, em 25 de novembro de 2008, o projeto foi protocolado com uma nova numeração, PLC nº 180/2008. Esta mudança de numeração ocorreu porque, até 2019, proposições mudavam de número ao passarem de uma casa legislativa para outra. No Senado, o projeto foi lido e enviado às Comissões correspondentes para deliberação. Após uma série de discussões e revisões, e considerando a urgência da matéria, este projeto foi sancionado com vetos parciais, convertendo-se na Lei nº 12.711 em agosto de 2012.

A atualização começou com o Projeto de Lei nº 5384/2020, apresentado em 4 de dezembro de 2020 pelas Deputadas Maria do Rosário (PT-RS) e Benedita da Silva (PT-RJ). Este projeto visava modificar a Lei nº 12.711 para assegurar a permanência das cotas nas universidades e instituições federais. O projeto foi inicialmente registrado no Plenário da Câmara e rapidamente remetido à Mesa Diretora (MESA) em 2 de março de 2021 para despacho, estipulando que deveria passar pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos Humanos e Minorias, de Educação e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em regime ordinário, como especificado no artigo 54 do RICD.

A partir de 16 de março de 2021, a Deputada Erika Kokay (PT-DF) foi nomeada relatora pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Seguiu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, onde o Deputado Marcon (PT-RS) assumiu a relatoria em 11 de junho de 2021. Em fevereiro de 2022, a urgência do



tema transpôs o típico rito legislativo ao ocorrer a aprovação de um requerimento para tramitação conjunta com outro projeto, culminando em um regime de urgência aprovado em 2022.

Uma vez aprovado na Câmara, o projeto manteve seu número ao ser enviado para o Senado em 2023, refletindo a mudança de sistema implementada em 2019, que unificou a numeração das proposições entre as Casas. No Senado, o projeto foi autuado em 23 de agosto de 2023 e, em 24 de agosto, foi designado para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sob a liderança do Senador Paulo Paim, seguida de uma audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em setembro. Com a tramitação expedida e regime de urgência reafirmado, o projeto foi sancionado sem vetos em 13 de novembro de 2023, solidificando a Lei nº 14.723.

Estes exemplos de tramitação legislativa refletem não somente a complexidade do sistema brasileiro, mas também destacam o empenho do Legislativo em promover políticas inclusivas e justas através de mecanismos democráticos e bem-estruturados.

Dessa forma, fica evidente a importância de os parlamentares se preocuparem em elaborar discursos cuidadosamente pensados, utilizando argumentos retóricos e emocionais específicos para persuadir seus eleitores, seja a favor ou contra o tema. Este exame não apenas esclarece a trajetória histórica da lei, mas também prepara o terreno para uma discussão mais aprofundada sobre estratégias retóricas utilizadas nos discursos parlamentares.

3. A Arte da Persuasão: Influência das Estratégias Retóricas Clássicas e Modernas no Discurso Parlamentar

As estratégias retóricas discursivas surgem como ferramentas cruciais para a amplificação da eficácia comunicativa. Tais estratégias são inerentes à capacidade de influenciar, persuadir e moldar o discurso em ambientes que exigem rápida adaptação e resposta. Conforme Searle (1969) expõe em sua teoria dos atos de fala, a linguagem não apenas transmite informações, mas também realiza ações, revelando a essência performativa dos discursos.

A argumentação é fundamental no discurso parlamentar, impactando o



processo legislativo e a percepção pública e midiática dessas discussões. Desde a



Grécia Antiga, com pensadores como Aristóteles, a retórica buscava não apenas persuadir, mas fundamentar teses em contextos políticos e judiciais (Paulinelli, 2014).

Aristóteles concebe a retórica como a arte de usar a linguagem para comunicar uma mensagem de maneira eficaz e persuasiva, destacando-se sua obra "Retórica" (Santos e Cavalcante, 2013). Diferentemente dos sofistas, que compreendiam a retórica meramente como um instrumento de manipulação, Aristóteles fundamenta que a retórica deve ser baseada na persuasão legítima, o que implica um profundo entendimento das técnicas comunicativas para alcançar o efeito desejado (Aristóteles, 2007). Os três pilares da persuasão definidos por Aristóteles – *ethos*, *pathos* e *logos* – continuam a ser fundamentais para a análise retórica (Paulinelli, 2014).

A discussão sobre a influência dos discursos parlamentares no processo legislativo está profundamente enraizada na retórica clássica, com Aristóteles enfatizando a arte da retórica como essencial para a persuasão em contextos políticos. Na obra "Retórica", Aristóteles delineia três gêneros principais de discursos oratórios, a saber: o gênero deliberativo, que visa à persuasão e dissuasão; o gênero judiciário, que se concentra em argumentos de acusação ou defesa; e o gênero epidítico, que foca na censura ou elogio (Aristóteles, 2007). Esta categorização reflete a complexidade da retórica como um campo que não apela somente às emoções, mas também a diferentes contextos e objetivos comunicativos. No Brasil, a introdução das cotas raciais e sociais nas universidades públicas, e a atualização com a Lei nº 14.723/23, ampliaram o campo de debate, com destaque para a eficácia dos discursos parlamentares em influenciar tanto os resultados legislativos quanto a percepção do eleitorado. No contexto legislativo, *ethos* refere-se à credibilidade do orador; *pathos* à capacidade de conectar-se emocionalmente com o público; e *logos* ao uso de lógica e evidências sólidas. Essas estratégias são usadas para construir argumentos persuasivos e robustos que ressoam tanto com colegas legisladores quanto com o público (Paulinelli, 2014).

Ainda sem entrar em detalhes, o discurso parlamentar é definido como a expressão formal dos legisladores em debates, com o objetivo de influenciar decisões legislativas e a opinião pública (Santos, 2016). Elementos retóricos como *ethos*, *pathos* e *logos* são essenciais, de acordo com Cândido (2015), principalmente em debates sobre a Lei de Cotas, onde ajudam na construção de credibilidade, na apelação emocional e na estruturação de argumentos lógicos. Na teoria de Aristóteles,



os meios de persuasão dividem-se em *ethos*, relacionado à credibilidade do orador; *pathos*, que envolve as emoções dos ouvintes; e *logos*, referente à lógica do discurso (Santos e Cavalcante, 2013). A eficácia persuasiva, conforme Aristóteles, atinge-se pelo uso equilibrado desses elementos, destacando a persuasão ética e lógica como ferramenta essencial no discurso público.

Com a modernização da retórica, Chaïm Perelman ocupa um papel central nesta investigação, introduzindo a Nova Retórica e ampliando o entendimento sobre argumentação ao destacar a importância do contexto e do público (Perelman, 1987). Diferente de abordagens tradicionais focadas somente na universalidade do argumento, Perelman pressiona pela adaptação ao público específico, considerando os grupos demográficos variados e as crenças culturais que podem afetar a recepção dos discursos.

Por exemplo, discursos que evocam *ethos* tendem a enfatizar a credibilidade e o caráter moral dos parlamentares ao defender a justiça social e a equidade educacional. Ruth Amossy, ao explorar a interseção entre retórica e Análise do Discurso, enfatiza a importância das dimensões sociais e institucionais nas estratégias argumentativas. Amossy (2005) argumenta que esses fatores, juntamente com os gêneros discursivos, moldam a apresentação e recepção dos argumentos, uma consideração essencial nos contextos parlamentares onde forma e gênero são tão influentes quanto o conteúdo (Amossy, 2006).

A pesquisa sobre discurso parlamentar caracteriza-se por sua interdisciplinaridade, combinando retórica, ciência política e comunicação. A análise do discurso investiga a manifestação de poder através da linguagem (Amossy, 2005), enquanto a Nova Retórica de Chaïm Perelman destaca o discurso como fenômeno interativo e contextual. Segundo Oliveira e Souza (2013), Perelman amplia as ideias aristotélicas, reconhecendo a complexidade crescente das audiências modernas e suas expectativas variáveis. Paulatinamente, a prática moderna retórica não só requer uma base sólida em lógica e apresentação, mas também uma profunda sensibilidade às normas sociais em evolução e às expectativas culturais.

Chaïm Perelman, juntamente com Lucie Olbrechts-Tyteca, é um dos principais teóricos da Nova Retórica, cujo desenvolvimento se faz como uma reação e expansão da retórica clássica desde a Grécia Antiga. Aristóteles fornece a base clássica com foco na persuasão por meio de estruturas lógicas e apelativas, enquanto Perelman



adiciona a noção de que persuadir um público é também um processo de negociação, onde a argumentação deve ser um fluxo adaptável e responsivo (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005). O discurso parlamentar atual, especialmente em situações como a Lei nº 12.711, é dinâmico e interativo.

Na visão de Perelman, reforça-se que a retórica é um instrumento de construção e comunicação de argumentações lógicas e racionais. É essencial considerar o contexto e o público-alvo na eficácia do discurso. A distinção entre convencer (obter adesão com argumentos racionais) e persuadir (utilizar apelos emocionais adaptados ao ouvinte) complementa as técnicas aristotélicas, oferecendo uma perspectiva abrangente para entender os discursos parlamentares atuais, principalmente em temas complexos como a aplicação da Lei de Cotas.

Além disso, o conceito de "auditório universal" introduzido por Perelman (2005), que supõe uma audiência ideal e racional, ao contrário do "auditório particular" composto de pessoas reais, destaca a importância de a retórica considerar a subjetividade e a diversidade do público. Essa perspectiva tem grande importância para compreender a adaptação discursiva em situações polarizadas, uma preocupação central no trabalho de autores como Rosendo (2023), que refletem sobre a aceitação de propostas legislativas sociais e equitativas. A habilidade de articular eficazmente esses discursos envolve engajar com um público diversificado e interconectado, reforçado pela mídia e redes sociais que amplificam essas interações.

Enquanto Aristóteles nos oferece ferramentas para construir um discurso lógico e ordenado, Perelman nos instiga a expandi-lo para contextos sociais reais e variáveis. A prática de discursos adaptáveis é essencial para moldar o processo legislativo e influenciar a opinião pública em um cenário midiático interativo.

Dentro do ambiente da mídia digital, a retórica discursiva se manifesta em novas plataformas e formas, das quais se destacam as redes sociais e a comunicação instantânea, que têm revolucionado a forma de construir e disseminar discursos. Segundo Castells (2009), a internet criou um novo espaço de interação social onde o fluxo de informações é bidirecional e dinâmico, tornando-se um terreno fértil para a aplicação de estratégias retóricas que necessitam persuadir audiências diversas em tempo real e, assim, exercer influência de maneira abrangente e eficaz.

Portanto, a evolução da argumentação mostra um contínuo processo de



adaptação, onde contribuições de Perelman desempenham um papel essencial em



ajudar a entender o discurso parlamentar contemporâneo, juntamente com Amossy (Paulinelli, 2014).

Neste cenário, a Lei de Cotas torna-se um estudo relevante sobre como discursos legislativos são multidimensionais e como essas estratégias são amplificadas nas plataformas digitais, que atuam como potentes canais de disseminação e interpretação dos discursos. Amorim (2021) mostrou como as mídias podem agir como disseminadoras ou resistentes a essas propostas.

Estudos recentes, como o de Martins (2023), que analisou o impacto da Lei de Cotas sobre a inclusão nas universidades, destacam a transformação no perfil acadêmico dos estudantes. Estatísticas e testemunhos evidenciam a efetividade e as controvérsias em torno de sua aplicação multidimensional. Artigos empíricos de Bastos (2024), Viana (2024) e Paula (2023) exploram diversas nuances sobre incentivos e resistências, além do papel das redes sociais na natureza dos discursos parlamentares, refletindo as noções de auditório particular e as diferenças na recepção de argumentos destacadas por Perelman.

Perelman também enfoca a importância da justiça e do equilíbrio, intrínsecos à elaboração de discursos que não apenas influenciam, mas incentivam uma deliberação democrática equânime e uma justiça participativa. Essa adaptabilidade se enraíza no legado clássico e floresce na abordagem dinâmica de discursos proposta por Perelman, reforçando a crucial habilidade do legislador em utilizar ferramentas retóricas eficazes para impactar significativamente o debate público e o processo legislativo.

Nas práticas discursivas contemporâneas, isso se reflete na forma como legisladores moldam e adaptam seus pronunciamentos para atingir audiências heterogêneas e dirigir políticas públicas de maneira eficiente e justa. A união entre as ideias clássicas de Aristóteles (2007) e a adaptabilidade crítica proposta por Perelman, proporciona uma base teórica robusta para interpretar a estruturação e impacto dos discursos parlamentares modernos.

Este capítulo teórico busca analisar a interseção entre discurso parlamentar, opinião pública e mídias sociais, destacando sua influência no processo legislativo. Sobretudo, evidencia-se a importância da Nova Retórica de Perelman, que juntamente com a base clássica de Aristóteles, proporciona uma poderosa estrutura teórica para



avaliar as discussões legislativas e a formulação de políticas públicas, especialmente em temas sensíveis como a inclusão educacional através da Lei de Cotas no Brasil.

3.1. Estratégias e Técnicas de Argumentação Utilizadas

Agora que já explicamos o que são estratégias retóricas e como diferentes autores tratam desse tema, vamos listar aqui alguns tipos de estratégias definidas por Aristóteles, José Luiz Fiorin e outros estudiosos frequentemente utilizados em análises de discurso.

Aristóteles define importantes estratégias retóricas como a tríade de *ethos*, *pathos* e *logos* — abordando, respectivamente, a credibilidade do orador, o apelo emocional e o apelo lógico e racional. Estas estratégias são essenciais para estabelecer uma conexão persuasiva efetiva com o público.

Chaïm Perelman expande essa perspectiva ao introduzir conceitos como o "auditório universal", onde o discurso se dirige a qualquer ser dotado de racionalidade, o que amplia sua abrangência. Perelman destaca que uma argumentação persuasiva é válida para um auditório particular, enquanto uma argumentação convincente é direcionada a todos os seres racionais (Atienza, 2006, p. 63). Na prática jurídica, ocorre a junção dos dois tipos de auditório: um especializado, composto por juristas, e um universal, formado por pessoas de diferentes níveis intelectuais.

Perelman também classifica argumentos em três tipos: quase-lógicos, baseados na estrutura do real e os que dão base para a estrutura do real. Os quase-lógicos se aproximam dos argumentos matemáticos e exatos. Os argumentos baseados na estrutura do real fundamentam ideias em juízos preexistentes, enquanto os que dão base para a estrutura do real incluem exemplos, ilustrações e modelos. Especialmente em contextos jurídicos, o argumento de autoridade é valorizado, pois se baseia na relação ato-pessoa e na noção de autoridade, essencial quando se discute questões sem uma verdade absoluta (Atienza, 2006, p. 70).

José Luiz Fiorin, em seu livro "Argumentação" (2015), foca no uso estruturado do raciocínio lógico, destacando ferramentas que ampliam a eficácia de um discurso, complementando as estratégias clássicas.

Além disso, outros estudiosos frequentemente mencionam técnicas como o uso de metáforas, analogias e perguntas retóricas, que tornam os discursos mais vívidos e acessíveis. A combinação dessas técnicas, de autores clássicos e contemporâneos,



oferece uma base rica para a análise de discursos, enriquecendo a compreensão e eficácia comunicativa em diferentes contextos.

A seguir apresento uma lista que compila técnicas de retórica e tipos de argumentos que são amplamente reconhecidos e discutidos por diversos estudiosos da área. A seleção foi baseada em revisões de literatura e análise de obras de autores proeminentes no campo da retórica e análise do discurso. Embora não seja exaustiva, a lista reflete os conceitos frequentemente analisados e aplicados em estudos acadêmicos sobre retórica. Além disso, dentro deste trabalho será destacada a contribuição de José Luiz Fiorin, um renomado estudioso no campo, cujos argumentos e análises são amplamente reconhecidos na literatura.

Estratégias retóricas e tipos de argumentos reconhecidos na literatura acadêmica (ver, entre outros, Aristóteles (2005), Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (2005), Teun A. van Dijk (2008), Patrick Charaudeau (2008), Ingedore G. Villaça Koch (2011) e Eni Orlandi (2015)):

3.1.1. Figuras de Linguagem e Argumentação

- **Metáfora:** Facilita a compreensão ao comparar conceitos abstratos com algo concreto.
- **Símile:** Torna ideias mais acessíveis ao usar comparações explícitas.
- **Hipérbole:** Enfatiza um ponto por meio do exagero.
- **Eufemismo:** Ameniza uma ideia difícil ou polêmica.
- **Ironia:** Critica ou provoca reflexão ao dizer o oposto do que se quer expressar.
- **Antítese:** Destaca contrastes para reforçar uma ideia.
- **Paradoxo:** Instiga a reflexão ao apresentar uma contradição aparente.
- **Personificação:** Torna conceitos abstratos mais vívidos ao atribuir características humanas.
- **Anáfora:** Reforça uma ideia por meio da repetição no início das frases.
- **Epístrofe:** Dá ênfase ao repetir palavras no final das frases.
- **Aliteração:** Cria musicalidade e torna a mensagem mais memorável.
- **Assonância:** Gera ritmo e impacto sonoro no discurso.



- **Polissíndeto:** Dá sensação de continuidade e intensidade com uso repetitivo de conjunções.
- **Assíndeto:** Torna o discurso mais ágil ao omitir conjunções.
- **Paralelismo:** Melhora a fluidez ao repetir estruturas semelhantes.
- **Elipse:** Mantém a concisão omitindo palavras óbvias.
- **Zeugma:** Evita redundâncias ao omitir termos já mencionados.
- **Metonímia:** Substitui termos para gerar maior impacto ou proximidade.
- **Sinestesia:** Estimula os sentidos ao misturar percepções sensoriais.

3.1.2. Estratégias de Persuasão e Envolvimento

- **Apelo à emoção (*pathos*):** Conecta-se com o público despertando sentimentos.
- **Apelo à razão (*logos*):** Convince por meio da lógica e fatos concretos.
- **Apelo à autoridade (*ethos*):** Dá credibilidade ao discurso com base na reputação do orador.
- **Testemunho pessoal:** Cria identificação e autenticidade.
- **Narrativa envolvente:** Atrai a atenção e facilita a memorização da mensagem.
- **Exemplo concreto:** Ilustra um argumento de forma tangível.
- **Citação de autoridade:** Fortalece argumentos ao recorrer a especialistas.
- **Pergunta retórica:** Induz à reflexão sem necessidade de resposta.
- **Refrão:** Reforça a mensagem por meio da repetição constante.
- **Uso de números e estatísticas:** Dá credibilidade ao discurso.
- **Anekdota:** Torna a fala mais envolvente com pequenas histórias.
- **Demonstração visual:** Reforça a mensagem com elementos visuais.
- **Uso do “nós”:** Cria um senso de comunidade e pertencimento.
- **Chamada para ação:** Motiva o público a agir imediatamente.
- **Uso do contraste:** Facilita a compreensão ao destacar diferenças.
- **Simplificação de conceitos complexos:** Torna o discurso mais acessível.



- **Uso de analogias:** Explica ideias abstratas comparando-as com situações conhecidas.

3.1.3. Estratégias para Impacto e Ênfase

- **Pausa dramática:** Aumenta a tensão e destaca informações importantes.
- **Mudança no tom de voz:** Mantém o público atento e enfatiza pontos-chave.
- **Repetição estratégica:** Facilita a memorização da mensagem.
- **Uso do humor:** Cria conexão e engajamento.
- **Interação com o público:** Aumenta a participação e envolvimento.
- **Uso de perguntas diretas:** Estimula a reflexão e o envolvimento ativo do público.

3.1.4. Estratégias argumentativas (conforme José Luiz Fiorin (2015))

- **Tautologia:** Uso de frases redundantes para enfatizar uma verdade auto evidente.
- **Definição:** Estabelecer claramente os termos para reforçar argumentos.
- **Comparação:** Contrastar ideias para evidenciar diferenças ou similaridades.
- **Reciprocidade:** Argumentar com base em trocas equivalentes.
- **Transitividade:** Avaliar relações entre elementos sequenciais.
- **Inclusão e Divisão:** Categorizar para clarificar e organizar argumentos.
- **Argumentum a pari:** Inferir semelhanças de situações semelhantes.
- **Regra do precedente:** Basear-se em decisões anteriores para argumentar.
- **Argumentum a contrario:** Argumentar a partir de opostos.
- **Princípio da não contradição:** Evitar contradições internas no argumento.
- **Reductio ad absurdum:** Demonstrar o absurdo de uma posição.
- **Argumento do terceiro excluído:** Considerar apenas duas possibilidades, excluindo uma.



- **O dilema:** Apresentar duas opções, ambas com problemas.
- ***Argumentum ad hominem:*** Ataque à pessoa, não ao argumento.
- ***Argumentum tu quoque:*** Acusar o acusador de hipocrisia.
- ***Argumentum ad veridicum:*** Apelo à autoridade de uma verdade universal.
- ***Argumentum ad ignorantiam:*** Afirmar verdade baseada na falta de contra-prova.
- ***Argumentum a fortiori:*** Argumentar que, se uma base é verdadeira, outra mais forte também deve ser.
- **Argumento pelo exemplo:** Usar exemplos concretos para ilustrar um ponto.
- **Por ilustração:** Adotar imagens visuais para clarificar um argumento.
- ***Argumentum a simili:*** Utilizar analogias para relacionar conceitos.
- **Pergunta capciosa:** Exploração de uma questão para enganar.
- **Argumento do espantalho:** Deturpar uma posição para atacá-la.
- **Paradoxo:** Explorar contradições aparentes para gerar um ponto.
- **Silêncio:** Usar a ausência de palavras para dar ênfase.
- ***Argumentum ad populum:*** Apelar ao comum ou popular.
- ***Argumentum ad misericordiam:*** Apelo à misericórdia ou emoção.
- ***Argumentum ad baculum:*** Apelo à força ou ameaça.

Exemplo prático breve:

No pronunciamento de Paulo Paim em 10 de julho de 2012, ele ilustra várias dessas estratégias. Paim fez uso da repetição de ideias-chave, como afirmar várias vezes que "50% das vagas são para alunos de escolas públicas," para solidificar o entendimento e contrastar percepções públicas errôneas. Ao afirmar: "Está aqui desmistificada essa ideia de que a Comissão de Educação não discutiu", ele contrastou equívocos com fatos, evidenciando um movimento retórico estratégico. Paim também utilizou comparações internacionais e metáforas históricas, como quando se referiu ao *apartheid* na África do Sul e comparou abolicionistas a escravocratas para contextualizar e fortalecer seus argumentos. Este é apenas um exemplo inicial, e outros discursos serão analisados mais adiante, de forma mais



quantitativa e direta, para explorar estas estratégias em maior profundidade (Pronunciamento de Paulo Paim, 2012).

Segundo Viana (2024), tudo isso é realizado com o intuito de destacar a importância e os relevantes benefícios que uma nova legislação proposta poderia trazer para a sociedade. Além disso, a comunicação parlamentar eficaz não se limita ao estímulo verbal; a linguagem não verbal também desempenha um papel crucial. Gestos estratégicos, pausas deliberadas e expressões faciais são igualmente utilizados, reforçando a mensagem e criando uma conexão mais forte e impactante com o receptor. Essa interação entre a comunicação verbal e não verbal é vital para a eficiência do pronunciamento e para a formação de um ambiente de convencimento e diálogo, onde cada palavra e gesto têm seu peso e importância, contribuindo assim para o sucesso ou fracasso das iniciativas legislativas defendidas.

Ao analisar a tríade aristotélica de *ethos*, *pathos* e *logos* no pronunciamento já comentado de Paulo Paim, destacamos sua eficácia como elementos essenciais no discurso. O *ethos*, relacionado à credibilidade e autoridade do orador, é evidenciado quando Paim afirma: "a sessão de hoje, Sr. Presidente, será um dia histórico," demonstrando firmeza. Ele reforça sua autoridade mencionando o histórico legislativo do Senado em aprovações passadas (Pronunciamento de Paulo Paim, 2012).

De forma complementar, o *pathos* envolve o poder do orador em atingir as emoções dos ouvintes, servindo como uma ferramenta de engajamento emocional e persuasão eficaz. Paim evoca esse apelo emocional ao afirmar: "Olhem para as ruas, olhem para as favelas, olhem para os presídios", ampliando a empatia do público com realidades sociais díspares. Suas palavras "A capacidade de um homem, de exclusão, não pode ser a cor da pele" ilustram essa busca acentuada por justiça histórica e emocional (Pronunciamento de Paulo Paim, 2012).

O *logos*, que se refere à lógica e razão na argumentação, é evidenciado pelo uso de dados para sustentar seu discurso. Paim cita que "mais de um milhão de jovens, negros e pobres, tiveram acesso à universidade" através de políticas como cotas e ProUni, consolidando a mensagem com fatos racionais e concretos (Pronunciamento de Paulo Paim, 2012).

Destacar os aspectos retóricos do *ethos*, *pathos* e *logos* nos discursos vai além de fortalecer a posição institucional dos parlamentares; é vital para manter sua coerência perante a opinião pública. Esses conceitos, conforme exposto por Cândido



(2015), permitem a reestruturação de conteúdos para plateias digitais ou físicas, facilitando o apoio dos pares e aceitação popular em um espaço político polarizado.

Concluindo, a capacidade dos parlamentares de ajustar seus discursos em resposta a contextos sociais reflete uma flexibilidade narrativa essencial na comunicação moderna. Como observa Marcela de Castro Reis (2015), tais discursos são moldados por acontecimentos externos, influenciando a percepção do que é desviante ou desejavelmente estável na sociedade. Esses fatores impactam tanto o planejamento quanto a apresentação das comunicações dos senadores. Assim, eventos externos podem alterar os temas abordados pelos senadores, alinhando-se ou contrariando expectativas sociais.

Essa dinâmica é crucial ao considerar o impacto de políticas legislativas específicas, como a Lei nº 12.711/12 e sua atualização pela Lei nº 14.723/23. Portanto, é vital analisar como essas legislações influenciam diferentes esferas sociais, o que nos leva a uma exploração mais aprofundada dos discursos parlamentares e suas repercussões no próximo capítulo.

4. Definição e Importância do Discurso Parlamentar

O discurso parlamentar é um pilar essencial para o diálogo, debate e deliberação dentro do processo legislativo democrático. A etimologia do termo "parlamento", que deriva do verbo "falar", destaca sua vocação intrínseca para o diálogo e a negociação. Essa natureza dialógica é central não apenas no procedimento legislativo, mas também na essência da democracia, como evidenciado pela Constituição de 1988. Conforme o Artigo 1º da Constituição, a soberania popular se manifesta através de seus representantes eleitos, reforçando a importância do discurso parlamentar como uma expressão fundamental da democracia e do Poder Legislativo. O Artigo 220 assegura a liberdade de manifestação do pensamento, incluindo especificamente os discursos parlamentares, garantindo que nenhum parlamentar seja censurado em suas expressões.

Os discursos parlamentares no Brasil são regidos pelos regimentos internos de cada Casa Legislativa, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, juntamente com o Regimento Comum. Esses regulamentos asseguram que as atividades legislativas sejam conduzidas de forma estruturada, democrática e eficaz. No Regimento Interno da Câmara dos Deputados, são estabelecidos diferentes momentos para o uso da



palavra pelos parlamentares durante as sessões. O Pequeno Expediente, com duração de sessenta minutos, é destinado a comunicações breves e assuntos variados (Art. 78, RICD, 2021). Em seguida, ocorre o Grande Expediente, que dura cinquenta minutos, permitindo debates mais aprofundados, onde cada orador fala por até 25 minutos (Art. 87, RICD, 1991). Após o Grande Expediente, a Ordem do Dia é iniciada às 16 horas, focando nos itens para votação, com os deputados se manifestando sobre os projetos em discussão (Art. 83, RICD, 2021). Além disso, podem ocorrer Comunicações Parlamentares, que são pronunciamentos de representantes de partidos, quando há tempo disponível (Art. 89, RICD, 1991). Esses diferentes momentos garantem a articulação e participação efetiva dos parlamentares nas discussões e decisões da Câmara (Referências: RICD, 1991, 2021).

Tomando como exemplo o Senado Federal, o Regimento Interno detalha no Capítulo V, intitulado "DO USO DA PALAVRA", as normas e procedimentos para os discursos durante as sessões legislativas. Este capítulo assegura aos Senadores o direito de expor suas opiniões, discutir proposições e esclarecer suas posições sobre as matérias em deliberação, conforme estipulado no Artigo 14. Isto reforça a centralidade do discurso parlamentar como um elemento fundamental para o funcionamento da democracia e para a eficácia da atividade legislativa. Além disso, o Título I do Regimento Interno realça a importância da participação ativa dos Senadores. O Artigo 8º estabelece a obrigatoriedade de comparecimento dos Senadores ao Senado em horários regimentais para participarem tanto das sessões do Plenário quanto das reuniões das comissões de que são membros. Nessas instâncias, eles devem apresentar proposições, debater, votar e ser votados. Assim, o Capítulo V não apenas regula o uso da palavra, mas garante que o debate legislativo ocorra de maneira ordenada e respeitosa, garantindo que as deliberações ocorram de modo eficaz e cortês.

Saindo das disposições regimentais, o discurso parlamentar pode ser definido de forma abrangente como a expressão verbal e formal dos legisladores durante as diversas sessões ou reuniões parlamentares. Paiva (2006) observa que o discurso parlamentar se estabelece como uma prática social que oferece grande visibilidade ao parlamentar, sendo um meio fundamental de expressar posicionamentos políticos dentro da Câmara dos Deputados, base de seu estudo. É durante esses momentos que os legisladores apresentam argumentos, debatem temas essenciais e defendem



projetos de lei de relevante papel para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

De acordo com João Dino Santos (2016), o discurso parlamentar é não somente um instrumento para sustentar argumentos e embasar perspectivas, mas também uma documentação valiosa que captura a história de determinada época e sociedade. Complementando essa visão, Vinicius Leite (2023) destaca que o discurso é intrinsecamente ligado ao sujeito do orador, servindo como uma referência pessoal que revela a atitude do locutor em relação ao tema abordado e ao público. Essa perspectiva se une à noção de que os discursos parlamentares são regidos por normas particulares que determinam não apenas sua estrutura, mas também a forma como são proferidos, estabelecendo uma conexão entre o individual e o institucional na arena política. Ainda segundo a análise de Paiva (2006), este é um gênero discursivo específico que se refere ao uso da palavra por deputados federais durante as sessões do Plenário, diferenciando-se do discurso político mais genérico.

O autor também destaca que a prática do discurso parlamentar é moldada por contextos históricos e sociais, onde a linguagem se articula de forma a refletir e influenciar as realidades e relações de poder presentes na sociedade.

A importância do discurso parlamentar reside, assim, na sua capacidade ímpar de influenciar a opinião pública, condicionar a deliberação política em torno de diferentes questões sociais e direcionar as decisões legislativas que afetam diretamente a vida dos cidadãos, tornando-se um instrumento indispensável no processo democrático (Cândido, 2015). O discurso não só proporciona voz aos parlamentares, mas também repercute na opinião pública e nos meios de comunicação de massa, conforme salientado por Paiva (2006).

Essa visão é corroborada pela análise de Silva (2022), que evidencia a influência que as visões e crenças, religiosas por exemplo, dos parlamentares, têm na condução das pautas legislativas, mostrando que a atuação legiferante transcende a arena política, impactando a representação e os interesses coletivos da sociedade, além de contribuir para a discussão e aprovação de leis que são, muitas vezes, controversas e contrárias aos princípios democráticos geralmente aceitos (Silva, 2022). Ainda dentro deste contexto, a Análise de Discurso Crítica (ADC) é apontada por Paiva (2006) como uma abordagem vital para entender o discurso parlamentar



não apenas como prática linguística, mas discursiva e social também, revelando suas dinâmicas de poder.

Além disso, segundo Bastos (2024), o discurso parlamentar reflete de maneira significativa os posicionamentos, opiniões e crenças dos representantes eleitos, permitindo, portanto, aos cidadãos fiscalizar de forma mais direta e efetiva e avaliar o desempenho dos parlamentares no exercício do mandato e na defesa dos interesses da população. Essa visível dinâmica fortalece a relação entre os representantes e a população, contribuindo para uma política mais transparente, participativa e inclusiva, onde a voz do povo se faz ouvir e as demandas sociais ganham importância nas decisões legislativas. Embora não mencione explicitamente a fiscalização e a transparência, a análise do discurso por Paiva (2006) implica um papel de prestação de contas e uma ferramenta de interação com a sociedade civil.

No estudo de Cândido (2015), examina-se como o discurso político utiliza a retórica para moldar a imagem dos oradores e aumentar sua credibilidade. Essa construção de identidade é essencial para a aceitação dos argumentos pelo público. Além disso, Paiva (2006) destaca o papel crucial da retórica no discurso parlamentar, fornecendo estratégias para a persuasão política. Assim, a análise de Cândido esclarece como os discursos parlamentares são ferramentas de comunicação e meios de solidificação de posições políticas.

No cenário contemporâneo, entender o processo com que discursos políticos se disseminam e impactam o cenário social é fundamental. A transição da comunicação política para o ambiente digital moldou significativamente os processos legislativos e a opinião pública. Estes fenômenos se entrelaçam no entendimento do papel central que redes sociais desempenham na formação, disseminação e reinterpretação de discursos políticos, como os observados em torno da Lei de Cotas. Sob a luz das práticas sociais atuais, a contribuição de Paiva (2006) sublinha a presença contínua do discurso parlamentar na dinâmica política e no contexto histórico em que se insere.

5. A Relação entre Discurso Parlamentar, Mídias e Opinião Pública

O estudo das interações entre discurso parlamentar e opinião pública revela a complexidade das dinâmicas políticas contemporâneas, acentuada pela digitalização e pela influência crescente das redes sociais. Durata (2020) observa que as redes



sociais não apenas ampliam a escala dos discursos parlamentares, mas também diluem barreiras tradicionais, permitindo que mensagens impactantes alcancem cidadãos menos informados. Isso se alinha à observação de Felipe Pires Oliveira (2020), que destaca como as plataformas sociais transformam discursos políticos em fenômenos transnarrativos, permitindo múltiplas reinterpretações e usos em variados contextos. A influência social, segundo Raimundo Gouveia (2013), é um componente essencial na formação dos pensamentos e decisões, moldada pelas normas sociais e suas variações dentro da sociedade. Essa influência manifesta-se ainda mais intensamente no ambiente digital, onde as relações sociais são mediadas por discursos midiáticos que moldam opiniões e impactam diretamente o debate público e as ações políticas. Conforme Gouveia e colaboradores (2016), a mídia e os líderes de opinião desempenham papéis cruciais em orientar discussões e disseminar perspectivas, afetando assim as normas sociais e o comportamento coletivo.

Essa dinâmica é particularmente evidente na implementação da Lei nº 12.711/12, a Lei de Cotas, descrita por Costa (2010) como um evento fundador na ativação social e política do Brasil. A lei exemplifica como discursos parlamentares, influenciados por percepções populares, promovem reformas políticas significativas. Gouveia (2013) observa que a linguagem utilizada nas interações sociais comunica mais do que simples informações objetivas; ela promove ideologias que contribuem para a normatização coletiva em questões raciais e econômicas, intensificadas pela democratização do discurso nas mídias. Miguel e Feitosa (2023) acrescentam que o discurso parlamentar transcende sua função legislativa, servindo como uma arena para solidificar identidades políticas em um espaço de acesso difícil. O debate sobre políticas de cotas, por exemplo, varia conforme as expectativas sociais de inclusão, mas muitas vezes não altera significativamente as estruturas de poder existentes. As políticas afirmativas se tornam símbolos de equidade social, mas, como destaca a análise de Miguel e Feitosa (2023), muitas vezes são neutralizadas por estratégias partidárias que mantêm o *status quo*.

A opinião pública, conceito central nas ciências sociais, como aponta Walter Lippmann (1922), é formada por representações que os indivíduos criam da realidade, muitas vezes mediadas por informações, estabelecendo uma percepção que pode distorcer a verdade dos fatos. A metáfora do "jardim de imagens" de Lippmann ilustra bem como essas representações influenciam a opinião pública. A importância de



estudar a opinião pública reside na sua influência sobre a agenda política, decisões governamentais e comportamento dos eleitores, como indicado por Bonavides (1967). Para formuladores de políticas, entender essas dinâmicas é crucial para alinhar suas ações às necessidades da população. O estudo contínuo da opinião pública é vital para assegurar a saúde das democracias, permitida por uma cidadania informada que expressa suas opiniões e contribui para a eficácia democrática. Carey (2012) destaca como as redes sociais e novas plataformas midiáticas reconfiguram a dinâmica da opinião pública, criando espaços onde vozes diversas encontram espaço, mas também onde a desinformação pode prosperar. A necessidade de estudar essa reconfiguração contínua é crucial para entender as dinâmicas contemporâneas e promover uma governança eficaz. Daros (2022) enfatiza que a capacidade de formar opiniões informadas é essencial para uma governança eficaz, servindo como um termômetro da saúde democrática e um alicerce para incentivar o engajamento cívico. Esta análise contínua das opiniões oferece uma base a partir da qual políticas públicas inclusivas e justas podem ser desenvolvidas, adaptando-se às pressões sociais e aos avanços midiáticos que moldam o panorama político atual.

Finalmente, a relação entre discurso parlamentar e opinião pública demonstra a capilaridade dos interesses sociais e a necessidade de reformular normas de poder, em busca de maior inclusão e valorização de diversas vozes na agenda política. Isso pode criar uma governança mais equitativa e inclusiva, beneficiando coletivamente o espaço cívico. Ao mesclar essas visões, compreendemos que a ascensão da internet e das redes sociais como ferramentas poderosas revolucionou a mobilização do pensamento social, exigindo um exame cuidadoso da relação entre mídia, público e suas repercussões na realidade legislativa. Canavilhas (2001) discute como a internet facilita interações diretas, expandindo espaços de debate, embora os desafios associados à desinformação mostrem a complexidade dessa arena. Essa análise se integra ao que Reis (2019) aponta sobre as mídias sociais que, através de linguagens performativas, não apenas amplificam discursos, mas também promovem polarizações significativas. Borba (2023) descreve como as mídias tradicionais têm a função de estabelecer narrativas e definir temas críticos em debates públicos, enquanto as redes sociais garantem uma participação mais ampla de indivíduos. Contudo, a difusão da desinformação potencializa a fragmentação da opinião pública, dificultando o consenso nas discussões sociais. Além disso, Nogueira (2017) observa



que a mídia desempenha um papel vital ao amplificar debates, interferindo nos processos legislativos devido à sua capacidade de moldar percepções públicas. A teoria do *agenda-setting*, conforme explicado por Borba (2023), sugere que a mídia orienta não apenas sobre o que pensar, mas também sobre o que é importante pensar, condicionando as discussões dentro da sociedade. Essa influência é particularmente evidente na cobertura da Lei de Cotas, conforme observado por Amorim (2021), quando analisa como a representação midiática reconfigura percepções sociais e desafia estigmas estabelecidos.

Os efeitos concretos da Lei nº 12.711/12 sobre inclusão social destacam a importância da cobertura midiática em ampliar oportunidades educacionais, reconhecendo o acesso ao ensino superior como um passo vital na tentativa de reduzir desigualdades sociais persistentes (Amorim, 2021). As campanhas contemporâneas como "Black Lives Matter" e "Me Too" exemplificam o papel das redes sociais no apoio à cidadania ativa e mobilizações sociais essenciais para destacar questões frequentemente negligenciadas pela mídia tradicional (Borba, 2023). Por fim, considerando o tema de desinformação, a rápida disseminação de informações reforça tanto a mobilização quanto o desafio das *fake news*, exigindo uma atenção contínua na forma como essas informações impactam as percepções coletivas, especialmente em relação à legislação social e política (Borba, 2023). Em conclusão, a interdependência entre mídias digitais e legislaturas desempenha um papel essencial na percepção das questões sociais contemporâneas, tornando necessário constante vigilância e reflexão sobre o uso dessas ferramentas para influenciar a opinião pública. Essa reciprocidade ativa implementa práticas inclusivas críticas para o avanço de uma sociedade mais consciente e democrática. Ao mesmo tempo, ressalta a urgência de estratégias eficazes para lidar com desinformações, promovendo debates que sustentem um diálogo verdadeiramente democrático e representativo, se abrindo para novas narrativas que iluminem as variadas tapeçarias sociais.

6. Estudos de Caso e Análises Críticas

Após a exposição do referencial teórico, este capítulo avança para uma análise prática de casos concretos. O foco recai sobre as estratégias retóricas empregadas em discursos parlamentares relacionados à Lei de Cotas e sua atualização. Em



seguida, são examinadas 350 mensagens no *Twitter* para compreender as reações nas redes sociais. Com essa abordagem, busca-se entender os impactos e as percepções geradas pela Lei de Cotas, integrando diferentes dimensões do debate político e social.

6.1. Análise de discursos parlamentares

A análise dos discursos parlamentares sobre cotas raciais concentra-se principalmente nas discussões legislativas em torno do Projeto de Lei nº 73/1999, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 180/2008 — que se originou na Câmara dos Deputados e depois foi apreciado pelo Senado — e do Projeto de Lei (PL) nº 5384/2020. Esses projetos são fundamentais para compreender a evolução e atualização da Lei de Cotas, capturando a essência dos debates que introduziram e moldaram esse tema no parlamento nacional. A investigação abrange dois períodos principais: de 2007 a 2012, relacionado ao PL nº 73/1999 e ao PLC nº 180/2008, e de 2023 a 2024, focando no PL nº 5384/2020. Tal divisão se justifica pelo impacto histórico e legislativo de cada intervalo, marcados por promulgações significativas — como a instituição da Lei de Cotas em 2012 e sua atualização em 13 de novembro de 2023.

Esta análise não se limita apenas a discursos diretamente ligados aos projetos de lei, mas abrange diversas falas parlamentares que, mesmo de forma indireta, discutem cotas raciais. A ênfase recai sobre as argumentações, possibilitando uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais e políticas relacionadas às políticas de inclusão. O estudo baseia-se em notas taquigráficas disponíveis em plataformas oficiais da Câmara e do Senado¹, buscando evidenciar as interações entre discursos favoráveis e críticos.

Dada a complexidade das deliberações parlamentares no Brasil, que frequentemente se desenvolvem por meio de negociações e acordos políticos, muitas vezes realizados fora das sessões plenárias, observa-se uma dicotomia entre discursos favoráveis e contrários. Tal dinâmica requer uma seleção cuidadosa dos discursos, considerando tanto os proferidos na Câmara dos Deputados quanto os no

¹ Área de busca de discursos parlamentares da Câmara: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas> e área de busca de pronunciamentos do Senado Federal: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos>



Senado, para uma análise equitativa das argumentações e de suas respectivas convergências e divergências.

No entanto, nota-se que, no primeiro período analisado, há predominância de discursos provenientes da Câmara dos Deputados, enquanto no segundo período destaca-se uma maior participação do Senado Federal. Esse descompasso se deve tanto ao volume de registros disponíveis em cada casa legislativa em determinados períodos, quanto à dinâmica específica dos debates parlamentares. Além disso, o foco da seleção foi privilegiar os discursos mais relevantes sob o ponto de vista da pesquisa sobre os tipos de argumentos utilizados, buscando amostras que apresentassem estratégias retóricas particularmente interessantes para análise. Por isso, pode ocorrer de alguns períodos concentrarem mais discursos de uma casa do que de outra, o que reflete uma coincidência resultante do critério qualitativo adotado e não compromete o objetivo do estudo. Ao contrário, o intuito é enriquecer a análise ao selecionar os discursos mais significativos do ponto de vista argumentativo, independentemente de sua distribuição quantitativa entre as casas.

O foco está em explorar como essas estratégias retóricas refletem na evolução e nas atualizações da Lei de Cotas. Outro aspecto relevante é a predominância de discursos favoráveis sobre as cotas raciais, possivelmente em virtude do potencial risco de desgaste público atrelado a posições contrárias. Esta análise visa, portanto, capturar de forma justa a diversidade de opiniões, apesar das limitações na obtenção de discursos críticos. Embora o foco inicial seja a qualidade discursiva, há uma clara intenção de, futuramente, integrar uma representação mais equilibrada entre discursos de deputados e senadores.

Esta pesquisa constitui um estudo inicial, servindo de base para análises futuras mais abrangentes e detalhadas. Futuras investigações poderiam aprofundar essa dinâmica, envolvendo um espectro mais amplo e diversificado de discursos parlamentares. A presente abordagem ressalta a importância de capturar ampla e profundamente a variedade de argumentações no contexto das cotas raciais, sublinhando a natureza qualitativa e interpretativa do estudo e destacando a necessidade de novos estudos para avançar nosso entendimento das complexas interações legislativas sobre o tema.



6.1.1. Período de 2008 a 2012: Discursos em Tom Favorável

No discurso proferido por Carlos Abicalil na Câmara dos Deputados, em 10 de junho de 2008, o parlamentar utiliza uma variedade de estratégias retóricas para defender o Projeto de Lei nº 73 de 1999, referente às cotas raciais e inclusão de alunos de escolas públicas nas universidades federais. Desde o início, ele estabelece a urgência e importância do projeto ao mencionar que é "o mais antigo em tramitação na Câmara dos Deputados", sublinhando a necessidade imediata de ação. O discurso é pontuado por anáforas, com a repetição da frase "aprovado por unanimidade" ocorrendo cinco vezes, o que reforça o consenso e apoio já alcançados nas Comissões. As metáforas são habilmente empregadas, com expressões como "necessidade de alcançar a deliberação deste Plenário" utilizada duas vezes, evocando o progresso como algo inadiável. Abicalil também apela à emoção, ou *pathos*, ao referenciar em três ocasiões o apoio recebido de cartas das centrais sindicais e a reivindicação dos movimentos sociais, criando uma conexão emocional com o público. Ele exemplifica isso com trechos como "Uma carta aberta das centrais sindicais brasileiras em defesa da imediata aprovação do Projeto de Lei nº 73, de 1999, que reserva metade das vagas das universidades federais...", que evoca uma forte chamada de solidariedade e justiça social. Outro exemplo de *pathos* é: "Nós, das Centrais Sindicais, representantes legítimos dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso querido Brasil... solicitam a aprovação imediata desse mesmo projeto...", onde ele busca despertar um senso de urgência e apoio emocional.

A lógica, ou *logos*, é constantemente sustentada por dados factuais, como a comparação entre os 88% de alunos de escolas públicas e os 12% de escolas privadas no acesso universitário, ressaltada quatro vezes. Isso, combinado ao apelo à autoridade, ou *ethos*, onde Abicalil menciona seu papel como relator e sua participação em audiências públicas, confere credibilidade ao seu discurso. Esta lógica é evidenciada em passagens como: "Houve uma sequência de 7 audiências públicas, que envolveram as Comissões de Educação e Cultura, Direitos Humanos e Minorias, Constituição e Justiça e de Cidadania... e foi aprovado quase unanimemente", o que reforça a fundamentação racional da proposta. Outro exemplo de *logos*: "Se a igualdade fosse entendida na proporção de 1 para 1, nós teríamos 88% das vagas reservadas", criticando o status quo com dados racionais. Essa



autoridade é invocada em três partes distintas de sua fala, estabelecendo um terreno sólido para seus argumentos, como afirmado em: “Tive a satisfação de ser seu Relator e de tê-lo habilitado para apreciação do Plenário, desde o ano de 2006”. Além disso, ao referir-se ao apoio institucional: “fruto de acordo político no âmbito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que envolveu todos os partidos com representação na Casa do povo”, ele reforça a credibilidade do projeto através do *ethos*.

Dentro de sua estrutura argumentativa, Abicalil emprega *argumentum a fortiori* duas vezes, destacando o desempenho superior dos alunos cotistas, o que reforça a validade da política de inclusão proposta. Ele menciona que: “Os 3 anos de prática do Programa Universidade para Todos revelam, inequivocamente, que os alunos oriundos de escola pública... obtiveram melhor desempenho nas instituições em que estão”, sublinhando que a política não só funciona, mas é superior em seus resultados. Ele também faz uso deliberado de repetição estratégica com as palavras “imediata aprovação”, repetidas quatro vezes, salientando a urgência do projeto. Comparações e contrastes são utilizados em cinco ocasiões, como na análise da divisão das vagas universitárias, para demonstrar a disparidade existente e justificar a necessidade de intervenção, ilustrados pela passagem: “A esses nós respondemos que colocamos de um lado 12% de alunos de escolas privadas e do outro lado 88% de alunos de escolas públicas”, destacando a disparidade e a necessidade de correção.

Este uso consciente e frequente de diversas estratégias retóricas não só estrutura o discurso de maneira coesa e persuasiva, mas também garante um argumento robusto em favor do Projeto de Lei nº 73, de 1999. A frequência com que cada técnica é empregada evidencia uma oratória eficaz, onde Abicalil mobiliza emoção, lógica e autoridade para construir um apelo poderoso à causa das cotas para inclusão nas universidades. Anáforas aparecem cinco vezes, metáforas duas, apelo à emoção três vezes, dados lógicos quatro, autoridade mencionada três vezes, *argumentum a fortiori* duas vezes, e repetição estratégica também quatro vezes. A análise destas estratégias em conjunto com os exemplos diretos que oferece realça a habilidade do parlamentar em manobrar entre diferentes apelos, garantindo um discurso que é tanto convincente quanto instigante. Tudo isso sem perder foco na meta de promover justiça social e equidade educacional, reafirmando seu



compromisso com uma causa que considera fundamental para o desenvolvimento sustentável e democrático do Brasil. Para mais detalhes, o discurso completo de Carlos Abicalil pode ser acessado no site [da Câmara dos Deputados](#).

No discurso proferido por Nice Lobão, do DEM-MA, durante as Breves Comunicações na Câmara dos Deputados em 18 de junho de 2008, a parlamentar discute a necessidade de implementar ações afirmativas no sistema educacional brasileiro, focando na criação de políticas que garantam acesso mais equitativo a universidades públicas para estudantes de escolas públicas. A retórica de Lobão é construída em torno de várias figuras de linguagem que buscam ressaltar a iniquidade existente na educação brasileira. Primeiramente, o uso de metáforas, como "criar uma nova sociedade", aparece uma vez para introduzir a ideia de transformação e progresso social que visa através dessas políticas. A argumentação é fortificada por meio de antíteses, destacadas três vezes ao contrastar "os filhos da elite" com "os filhos dos pobres", sublinhando a desigualdade nas oportunidades educacionais. Além disso, a ironia transparece uma vez quando observa que, apesar das universidades públicas serem teoricamente para todos, na prática, os pobres não têm igual acesso, ressaltando o paradoxo no sistema atual.

Ao longo do discurso, Lobão faz uso estratégico de anáforas, presentes duas vezes, para reforçar a necessidade de políticas universais que contemplem toda a população, enfatizando a repetição para solidificar seu argumento. A oradora também utiliza hipérboles, uma vez, nas expressões que intensificam a urgência da situação da educação no país, como na frase "o Brasil perde muitos talentos", que serve para dramatizar o impacto negativo da falta de oportunidades para os pobres.

No que concerne às estratégias de persuasão e envolvimento, o apelo ao *pathos* é empregado quatro vezes ao apelar para a emoção do público sobre as injustiças enfrentadas por afrodescendentes e populações economicamente marginalizadas. A evidência disso é a citação do "duplo preconceito" sofrido por afrodescendentes. O *ethos* de Lobão é construído sólida e credivelmente duas vezes, ao invocar sua experiência como Secretária de Desenvolvimento Social e ao mencionar que fundou o Centro Integrado do Rio Anil, demonstrando compromisso pessoal com a causa. O *logos* é articulado através da citação das estatísticas do IBGE



sobre a pobreza entre os negros e ao mencionar a tramitação longa e o apoio já recebido pelo projeto de lei, indicadas duas vezes, que oferecem base racional para a premência de sua aprovação.

Utilizando estratégias para impacto e ênfase, Lobão emprega repetições estratégicas duas vezes ao reiterar a importância das políticas afirmativas e a urgência da votação, visando manter o foco dos ouvintes em pontos cruciais para a argumentação. A chamada à ação é evidente duas vezes no clamor direto aos deputados para votarem a favor dessa proposição, estabelecendo uma conexão funcional com o público-alvo do discurso.

Sobre as estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, ela faz uso do *argumentum ad misericordiam*, uma vez, apelando para a simpatia dos legisladores através da dramatização das desvantagens enfrentadas por estudantes pobres. Além disso, faz-se menção ao argumento *a contrario*, uma vez, ao ilustrar a injustiça do status quo em que apenas estudantes da elite ocupam as vagas das universidades públicas, exigindo mudanças nas práticas atuais.

Exemplificando com citações, Lobão cita diretamente a estatística de que "70% dos pobres do Brasil são negros" de acordo com dados do IBGE, e menciona repetidamente o Projeto de Lei de nº 73, que estabelece um caminho claro para a justiça social através da educação superior. Do ponto de vista de análise crítica e contextual, o discurso de Lobão é eficaz por trazer à tona evidências empíricas e experiências pessoais que servem para fundamentar o apelo emocional e moralmente convincente às reformas necessárias. O impacto é ainda ampliado pela articulação clara e intencional de sua visão sobre como as ações afirmativas podem restaurar a equidade social e educacional, além de impulsionar a inclusão política e representatividade para grupos marginalizados. O discurso pode ser consultado em seu [formato completo através deste link](#).

Em outro discurso proferido pela Deputada Nice Lobão, durante as Breves Comunicações na Câmara dos Deputados em 12 de novembro de 2008, a parlamentar aborda criticamente o estado da educação no Brasil e a necessidade urgente de intervenções políticas que corrijam desequilíbrios históricos no acesso ao ensino superior. A análise retórica revela o uso de metáforas e ironias para enfatizar a



deterioração do sistema educacional. Uma metáfora aparece quando se refere à educação em declínio como "inadequadas", destacando a insuficiência estrutural e a qualidade do ensino público. A ironia é empregada uma vez, de forma marcante, na expressão "os professores fingem que ensinam e os alunos fazem de conta que aprendem", citando o Prof. Darcy Ribeiro, para sublinhar a superficialidade do processo educacional.

O discurso de Lobão é tecido com antíteses para contrastar as oportunidades de estudantes ricos e pobres, afirmando que 59,9% dos estudantes de universidades públicas são da camada mais rica, enquanto apenas 3,4% dos 20% mais pobres ocupam essas vagas, ocorrendo duas vezes. Esta abordagem não só exemplifica a desigualdade, mas enfatiza a relação inversa e problemática nas oportunidades educacionais. Utiliza uma anáfora, evidente na repetição de problemas generalizados da educação nos vários níveis escolares, para construir uma impressão de falha sistêmica generalizada. Destaca a necessidade de integrar estudantes pobres, negros, pardos e indígenas, repetindo a importância da equidade no contexto educacional.

No que se refere às estratégias de persuasão e envolvimento, Lobão faz apelo ao *pathos*, evidenciado três vezes, ao levantar a questão da injustiça econômica dentro do sistema educacional e a urgência de soluções efetivas. O *ethos* é construído duas vezes através de sua autoridade e experiência ao apresentar e defender o Projeto de Lei nº 73, destacando a importância de políticas públicas inclusivas. O *logos* é acionado principalmente através de duas estatísticas convincentes advindas da pesquisa do IBGE, que fundamentam logicamente a necessidade de intervenção legislativa.

Em termos de técnicas para impacto e ênfase, Lobão utiliza repetições para destacar a lentidão do processo legislativo, mencionado duas vezes, e enfatizar a necessidade de mudança imediata. Não há indicações claras de uso de humor ou de pausas dramáticas, devido à natureza formal do discurso. As estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin são identificáveis no uso do *argumentum ad misericordiam* ao apelar à consciência social dos legisladores para corrigir as disparidades, citado uma vez. A parlamentar também explora o argumento *a contrario*



destacando a falha em tratar tanto os estudantes ricos quanto os pobres de forma equitativa, mencionado uma vez, sugerindo que diferenças no tratamento resultam em equidade social ineficaz.

Citações claras dentro do discurso, como o exemplo de Darcy Ribeiro, são usadas para enfatizar a visão crítica de especialistas sobre o sistema atual, fortalecer a autoridade da argumentação. Analisando o cenário legislativo em que o discurso se insere, as estratégias retóricas de Lobão são eficazes na articulação de uma chamada à ação, envolvendo tanto o público legislativo quanto o público em geral na necessidade de reformas educativas urgentes e inclusivas. A apresentação persuasiva de dados e a evocação de uma responsabilidade legislativa negligenciada aumentam o potencial de influência do discurso na percepção pública e no engajamento político. Para uma análise completa, o texto integral do discurso pode ser analisado no [link original do discurso](#).

No discurso de Vicentinho, do PT-SP, durante as Breves Comunicações na Câmara dos Deputados em 20 de novembro de 2008, o parlamentar presta uma homenagem ao Dia da Consciência Negra, enfatizando a urgência da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e do Projeto de Lei nº 73 de 1999, que visam melhorar o acesso à educação superior para jovens pobres e de minorias étnicas no Brasil. Vicentinho lança mão de várias figuras de linguagem para dar mais peso ao seu discurso. Ele utiliza a metáfora do “salto de qualidade” para descrever o impacto benéfico da aprovação do projeto, implicando uma transformação notável na imagem da Casa legislativa e nas oportunidades educacionais. Esta metáfora aparece 1 vez no discurso. A ironia é utilizada 1 vez quando ele menciona que, “lamentável e ironicamente, os pobres não conseguem entrar” na universidade pública, ressaltando a contradição presente em um sistema de ensino superior que deveria ser acessível para todos.

Vicentinho também constrói seu argumento através de anáforas, repetindo a necessidade de transformação educacional e social para enfatizar sua mensagem, usada aproximadamente 2 vezes, principalmente ao fazer referências ao ensinamento de Paulo Freire sobre o poder transformador da educação. A palavra “viva” é usada



em uma alocução final como forma de epístrofe para salientar as figuras de Zumbi dos Palmares e Dandara, ocorrendo 2 vezes, consolidando a solenidade do momento.

O discurso ressalta apelos emocionais (*pathos*) em diversas ocasiões, notadamente ao mencionar figuras históricas como Zumbi dos Palmares e Dandara para inspirar seu público: foram mencionados 3 vezes. O *ethos* de Vicentinho é construído através de suas referências pessoais e culturais, como o *kaftan* apresentado por uma senhorinha de Moçambique, bem como ao citar organizações sociais como o EDUCAFRO. Isto estabelece sua credibilidade e conexão com movimentos sociais, mencionado 2 vezes. O apelo à razão (*logos*) se manifesta ao citar exemplos concretos do PROUNI – que beneficia 600 mil jovens – e da Coreia do Sul, um exemplo de sucesso econômico através do investimento em educação, citados 2 vezes.

No contexto das estratégias para impacto e ênfase, Vicentinho utiliza repetições estratégicas ao saudar entidades e figuras que lutam pela igualdade, reforçando continuamente a importância dessas alianças, destacado 3 vezes. A retórica é intensificada pelo uso de menções diretas ao público, que servem para envolver e motivar a audiência, questão levantada aproximadamente 2 vezes.

No campo das estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, o discurso utiliza o *argumentum ad misericordiam* ao apelar à compaixão e sensibilidade dos deputados em relação à necessidade de igualdade educacional para jovens de comunidades marginalizadas, explorado 1 vez. Paralelamente, o argumento *a fortiori* é empregado ao sugerir que, se investimentos educacionais transformam a economia de um país como a Coreia do Sul, certamente poderiam ter um impacto significativo no Brasil também, citado 1 vez. Enquanto um paradoxo discreto emerge ao destacar como os pobres são excluídos de um sistema que deveria ser publicamente acessível.

Exemplificações como "ontem tivemos a honra de cumprimentar e receber o Presidente da Coreia" demonstram o uso de referências contemporâneas e históricas para adicionar substância às suas premissas. Analisando criticamente, o discurso de Vicentinho é eficiente ao combinar elementos retóricos e estratégicos, destacando a importância da educação como ferramenta de transformação social e econômica. Além disso, seu discurso visa motivar os legisladores a agir e apoiar a aprovação de



políticas inclusivas, movimentando a percepção pública e construindo um compromisso coletivo visando o progresso social e educacional no Brasil. Para a análise completa, o discurso integral está disponível no [link original do discurso](#).

No discurso proferido por Reginaldo Lopes, do PT-MG, durante a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados em 20 de novembro de 2008, o parlamentar manifesta seu apoio enfático ao Projeto de Lei que visa fortalecer a igualdade de oportunidades nas universidades por meio de uma política de cotas que reservaria 50% das vagas para alunos provenientes de escolas públicas. Este discurso, ao focar em uma questão crítica e relevante como a educação, recorre a várias técnicas retóricas e argumentativas para impactar e envolver seu público. Primeiramente, Lopes utiliza uma metáfora implícita ao falar de "universalização das oportunidades", comparando o acesso à educação a um recurso amplamente acessível, o que ocorre uma vez no discurso. A escolha de palavras como "superação" traduz uma hipérbole, sugerindo necessariamente uma mudança transformacional, tal como um avanço histórico e incontestável, o que compõe 1 uso dessa figura.

O apelo emocional (*pathos*) manifestado por Lopes é reiterado ao longo de seu discurso, mencionado 3 vezes quando ele refere a luta contra o preconceito e o compromisso social do Partido dos Trabalhadores. O uso de *ethos* se manifesta 2 vezes, principalmente relacionado ao credenciamento moral do seu partido como um agente de mudança social e equidade. A função do *logos* é ainda notável, destacada 2 vezes pela argumentação lógica e direta sobre como a alocação de 50% das vagas universitárias para alunos de escolas públicas irá, de fato, "fortalecer a luta de todos nós". Embora Lopes não utilize testemunhos pessoais ou anedotas, ele invoca um conhecido *ethos* de luta popular, abrangendo um nós inclusivo e reiterativo.

Táticas de impacto e ênfase são subsequentes através da repetição estratégica de frases como "uma escola pública para todos e de boa qualidade", que aparecem 2 vezes, reforçando a mensagem central. Pausas dramáticas são sugeridas implicitamente através de estruturação retórica, ainda que o texto escrito limite sua mensurabilidade direta. O uso implícito de refrãos retóricos, como "igualar as oportunidades", ajuda a conectar emocionalmente seu público ao objetivo final do discurso.



Utilizando princípios argumentativos de José Luiz Fiorin, como a *argumentum ad populum*, Lopes reforça o apoio popular e a representação pelo partido, uma técnica empregada 1 vez ao ligar o apoio do projeto às aspirações nacionais amplamente vistas como justas. Ele também recorre ao argumento a fortiori, argumentando que se as políticas de cotas comprovadamente facilitam o acesso à educação para alguns, então expandir esta reserva ampliará exponencialmente o acesso e a qualidade geral, mencionado 1 vez. A ausência de contradições ou dilemas permite que Lopes mantenha uma descrição clara e concisa de seu apoio ao projeto.

Exemplos diretos do discurso são integrados nas estruturas argumentativas, como quando ele declara que "serão garantidas 50% das vagas das universidades para os alunos oriundos da escola pública", reforçando através de dados quantitativos uma necessidade objetiva para a mudança proposta. Ao analisar criticamente a apresentação de Lopes, a eficácia nas estratégias retóricas e argumentativas é evidente na forma como ele articula estas questões pré-existentes de equidade educacional, potencialmente influenciando a percepção pública e engajando um compromisso legislativo mais amplo. Ao final, a postura de Reginaldo Lopes revela um domínio coerente das técnicas retóricas, cujo impacto se amplifica num momento chave de definição política. Para uma visão mais detalhada e completa, o discurso pode ser acessado no [link original do discurso](#).

No discurso proferido por Ivan Valente, do PSOL-SP, durante o Pequeno Expediente na Câmara dos Deputados em 25 de agosto de 2009, o parlamentar expressa seu veemente repúdio ao incidente de racismo ocorrido em Osasco, São Paulo, envolvendo o vigia Januário Alves de Santana. O discurso de Valente é estruturado usando um conjunto diversificado de figuras de linguagem e estratégias argumentativas que ampliam seu impacto e a clareza da mensagem. Valente emprega a metáfora "aniquilamento da discriminação racial" uma vez de forma poderosa, sugerindo a necessidade de uma erradicação total do racismo, como um câncer na sociedade. Ele usa antíteses ao destacar o incrível hiato de 121 anos desde a abolição da escravidão quando compara a persistência das práticas racistas, estabelecendo uma contradição entre passado e presente que não deveria existir. A ironia é também empregada uma vez ao criticar como o racismo ainda "faz parte do nosso cotidiano", intensificando a indignação quanto à normalização dessas atitudes.



A partir das estratégias de persuasão e envolvimento, o discurso de Valente faz uso notável do *pathos*, utilizando apelos emocionais quatro vezes, como ao descrever o sofrimento de Januário e sua família, e ao responsabilizar a escravidão histórica pelo racismo sistêmico atual. O *ethos* é solidamente construído duas vezes, significativamente através da autoridade do mandato parlamentar que presta apoio público ao trabalhador e sua família, reforçando a responsabilidade do Congresso em tomar ação legislativa. Sob a lógica do *logos*, Valente opera duas vezes para argumentar a favor de medidas concretas como o Projeto de Lei nº 73 e o Estatuto da Igualdade Racial, que são posicionados como soluções práticas e necessárias para reparar as desigualdades raciais.

Ao longo do discurso, Valente utilizou uma série de repetições estratégicas, ocorrendo três vezes, para enfatizar a necessidade urgente de transformação social e legislativa, reiterando regularmente o impacto prejudicial do racismo e a responsabilidade do Congresso. As chamadas repetidas para ação servem para consolidar o argumento de que tanto o projeto de lei quanto o estatuto são passos essenciais para avançar na direção de uma sociedade mais equitativa. A comunicação é feita em um tom que, apesar de formal, busca direta e indiretamente engajar emocionalmente seu público, sendo deliberadamente incisivo para provocar uma reação ativa.

No recinto das estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, o discurso de Valente faz um uso proeminente do *argumentum ad misericordiam* duas vezes, ao descrever o sofrimento da vítima de racismo e a dívida moral que a sociedade tem para com os descendentes de escravos. Ele também emprega o *argumentum ad populum* uma vez, ao se referir ao apoio público existente contra as práticas de discriminação racial, como forma de sustentar a necessidade de aprovação das propostas legislativas mencionadas.

Incorporando exemplos diretos e concretos, Ivan Valente menciona a agressão a Januário Alves de Santana para ilustrar o racismo endêmico no Brasil, e pontua que "o Congresso Nacional tem uma grande responsabilidade nessa tarefa", uma citação que resume e reforça a urgência do seu apelo para ação legislativa. A análise crítica e contextual do discurso sugere que as estratégias retóricas e argumentativas



adotadas por Valente são altamente eficazes no esforço de sensibilizar seu público para a gravidade do racismo no Brasil e promover um movimento social através de reformas legislativas. A narrativa objetiva levanta um espelho para a sociedade, refletindo intensamente a dualidade entre os avanços legais e os retrocessos sociais persistentes, integrando o evento em Osasco como um microcosmo dos desafios nacionais. Estas camadas dimensionam o peso do discurso na arena política e social, tornando-o um poderoso veículo de advocacia e mudança. Para um exame aprofundado, o discurso completo pode ser acessado no [link original do discurso](#).

6.1.2. Período de 2008 a 2012: Discursos em Tom Crítico

No discurso proferido por Jair Bolsonaro, do PP-RJ, durante o Grande Expediente na Câmara dos Deputados em 26 de maio de 2009, o parlamentar adota um tom crítico ao abordar a questão das cotas raciais e o Estatuto da Igualdade Racial. Bolsonaro inicia seu discurso dirigindo-se ao Presidente Antonio Carlos Magalhães Neto, estabelecendo um cenário de orgulho pessoal ao mencionar o desempenho de seu filho na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, o que serve como um ponto de identificação pessoal e *ethos* (utilizado duas vezes), ao associar sua posição à de autoridade familiar e política. Ele expressa, de maneira explícita, sua oposição ao sistema de cotas com a frase “Somos radicalmente contra qualquer cota, para quem quer que seja, que leve em conta a cor da pele, a raça, a origem, os problemas físicos, a ascendência”, manifestando uma posição clara contra qualquer critério de inclusão que não seja baseado no mérito individual.

Bolsonaro utiliza metáforas e exemplos concretos (três vezes cada) ao visualizar um gabinete onde teria de “mandar embora alguns funcionários brancos para contratar afrodescendentes”, criando uma imagem vívida para ilustrar o que considera um potencial absurdo das políticas de cotas, o que também caracteriza seu uso de *reductio ad absurdum* (uma vez). A argumentação também se baseia na interpretação dos artigos 5º e 208 da Constituição, que ele cita repetidamente para fortalecer seu apelo à razão, ou *logos* (três vezes), sustentando que todos são iguais perante a lei e que o acesso à educação deve ser baseado na capacidade individual. Tal citação é repetida três vezes, reforçando a premissa constitucional como base de seu argumento.



No decorrer do discurso, Bolsonaro faz uso de ironia (três vezes) ao afirmar que com a implementação das cotas, “com toda certeza, estaremos efetivando o racismo no País”, transformando o argumento a favor das cotas em uma crítica ao próprio sistema que busca evitar o racismo. Esta ironia serve para virar o argumento moral a favor das cotas contra si mesmo. Além disso, ele cita o caso das demarcações das terras indígenas como um precedente, afirmando que o Congresso não foi ouvido, ilustrando um argumento baseado em precedência legal que sublinha sua crítica à forma como as leis de cotas haviam sido implementadas até então. O uso de *argumentum a contrario* aparece ao Bolsonaro destacar essas lacunas na consulta ao Congresso, comparando com o que vê como falhas nos procedimentos constitucionais em geral (uma vez).

Bolsonaro também expressa seu apelo emocional, ou *pathos* (duas vezes), ao mencionar o “péssimo desempenho” do Governador Sérgio Cabral no tocante à segurança, buscando gerar uma resposta emocional negativa ao associar as cotas a uma gestão vista como ineficaz. Ele termina parabenizando seu filho, Flávio Bolsonaro, por sua ação contra as cotas, fechando o discurso com um apelo ao *ethos* familiar, afirmando que seu filho está “no caminho certo para evitar o racismo no País”. Ele utiliza repetição estratégica (cinco vezes) em sua menção a artigos constitucionais e no exemplo do gabinete. Ao longo do discurso, Jair Bolsonaro utiliza suas 20 instâncias de estratégias retóricas e argumentativas para construir uma crítica incisiva contra as cotas e o Estatuto da Igualdade Racial, combinando fundamentos legais, apelos emocionais e raciocínios lógicos para promover sua visão de igualdade e mérito sem as medidas afirmativas propostas. A análise revela que Bolsonaro utiliza três metáforas, três ironias, cinco exemplos concretos, três citações legais, duas instâncias de *ethos* familiar, duas instâncias de *pathos*, um *argumentum a contrario* e uma *reductio ad absurdum*. Para mais detalhes, o discurso completo de Jair Bolsonaro pode ser acessado no [site da Câmara dos Deputados](#).

No discurso proferido por Edio Lopes, do PMDB-RR, durante o Grande Expediente na Câmara dos Deputados em 25 de junho de 2009, o parlamentar aborda com um tom crítico a questão das cotas raciais. O foco central de sua argumentação recai sobre a problemática da imposição de cotas nas universidades federais e como isso contraria a natureza indivisível da sociedade brasileira, conforme descrito em



suas palavras. Ele inicia o discurso com uma deferência ao então Presidente da sessão, utilizando *ethos* para estabelecer sua credibilidade e para conectar com seus ouvintes ao agradecer elogios vindo de outro deputado.

Uma das figuras de linguagem utilizadas por Lopes é a metáfora, empregada duas vezes, para ilustrar como as cotas "metem o dedo na ferida" da sociedade, uma ferida que, em sua opinião, já foi curada. Além disso, ele menciona o conceito de "dividir aquilo que a natureza não dividiu", criando uma imagem poderosa que denuncia a artificialidade das divisões impostas pelas cotas. Em sua análise dos esforços governamentais para tratar da Guerrilha do Araguaia e o trabalho do Ministério da Defesa, ele destaca a criação de um grupo de trabalho que é amplo e participativo, sugerindo uma preferência pela inclusão como metáfora de um Brasil uno, mencionada uma vez em "um grupo de trabalho com ampla participação da sociedade". A ironia é usada quando ele critica a decisão de cotas afirmando que ela potencialmente macularia o que é um "trabalho sério e bem-intencionado".

Lopes faz referência à obra de Gilberto Freyre para estabelecer um argumento histórico e cultural (*logos*), citando-a diretamente duas vezes para reforçar suas preocupações sobre a divisão racial: "um ente que não mais queria ser negro nem escravo, porque era filho do branco". O apelo emocional (*pathos*) está presente em suas descrições vívidas da sociedade brasileira, mencionando como o povo é "rico e único no mundo", ressaltando uma unidade cultural que ele acredita ser ameaçada pela implementação das cotas. Ao destacar que "temos incrustados na nossa sociedade... grupos que insistem em dividir", ele apela para um senso de alarme e urgência entre seus ouvintes, uma estratégia de *pathos* repetida três vezes.

A descrição do grupo é feita para enfatizar a participação de diversas entidades e peritos, que inclui a menção de juízes e ministros, o que reflete um *ethos* alicerçado três vezes no apoio institucional e na autoridade dos especialistas. O contexto dos estudantes em Roraima é usado para questionar a lógica das cotas, onde ele menciona que mais de 50% dos acadêmicos foram contemplados com a cota dos negros, em um estado com baixo índice populacional negro, utilizando estatísticas para *logos* duas vezes. O argumento dele se constrói sobre o conceito de inclusão



sem divisão artificial, critério que repete quatro vezes em relação ao princípio da formação nacional que a cota parece ignorar.

O discurso de Lopes também faz uso de repetições estratégicas e retóricas de ironia, símiles, e comparações, sendo mencionadas cinco, duas e três vezes respectivamente, ao longo do discurso, para enfatizar seus pontos de vista. No entanto, a principal linha argumentativa estruturada segue pela crítica direta ao sistema de cotas como um conceito mal ajustado à realidade brasileira, e sua entrega é feita com referências empíricas e logicamente catalogadas para reforçar seu apelo racional. Lopes conclui com um poderoso chamado à ação para evitar "fazer sangrar novamente a Nação", insistindo que discussões futuras sobre divisões raciais evitem tocar nas feridas do passado, uma conclusão poderosa que solidifica suas posições críticas iniciais. Para mais detalhes, o discurso completo de Edio Lopes pode ser acessado no [site da Câmara dos Deputados](#).

No discurso proferido por Lael Varella, do DEM-MG, durante o Pequeno Expediente na Câmara dos Deputados em 12 de agosto de 2009, o parlamentar adota uma postura crítica em relação às cotas raciais propostas pelo Estatuto da Igualdade Racial. Logo no início, Varella argumenta que o estatuto, em vez de promover igualdade racial, criará divisões, destacando a frase "promoverá a divisão racial", o que sublinha seu tom de apreensão e crítica. Ele utiliza metáforas para caracterizar essa iniciativa de ações afirmativas como um "recuo", denotando um retrocesso, e descreve a entrevista conduzida por uma "banca racial" como um "tribunal racial", empregando ironia para reforçar a absurda formalidade com que essas questões são tratadas, os quais são abordados duas vezes ao longo do discurso.

Varella recorre à ironia outras duas vezes ao destacar que o estatuto "semeará conflitos raciais no futuro" e ao colocar a situação dos irmãos gêmeos na Universidade de Brasília como um caso emblemático de desajuste, onde um foi considerado negro e o outro não. Por meio de *pathos*, ele enfatiza como os negros podem sentir que "não se orgulharão de não ter conquistado uma vaga por seu próprio esforço", apelando à experiência pessoal e sensível dos ouvintes. Este uso de *pathos* aparece três vezes ao longo do discurso. Em sua crítica, ele também emprega *logos*, sustentado por exemplos concretos, como o caso dos alunos em universidades que tiveram



matrículas canceladas, para evidenciar que os critérios das cotas são "absurdos". O uso do *logos* é repetido quatro vezes, cada vez reforçado com dados de universidades e as consequências administrativas.

Na exploração do *ethos*, Varella afirma apoiar políticas afirmativas, mas apenas quando focadas na promoção dos menos favorecidos, independentemente de raça, duas vezes, estabelecendo sua posição como equilibrada e justa. Ele se distancia do que considera movimentos de esquerda que "tentam induzi-lo à luta das raças", utilizando *argumentum ad hominem* contra grupos que ele acredita estarem incitando divisão racial. Este tipo de argumento pessoal é usado duas vezes, especialmente quando critica a ideologia por trás de tais movimentos.

A peça oratória de Varella inclui estratégias discursivas como o uso de comparações, ilustradas quatro vezes, para delinear o Brasil miscigenado versus o cenário que o estatuto pode criar, um "país bicolor". As comparações entre o orgulho nacional passado e o futuro dividido são feitas com frequência. Apesar de falar em um tom bastante formal, há implicações de humor irônico quando ele menciona que a iniciativa "deixará para trás, de uma vez por todas, o Brasil que conhecemos". Este humor sutil combina-se com suas pausas dramáticas e retóricas de repetição estratégica quando ele elabora sobre o potencial "viés racista e desagregador", sendo usado cinco vezes para ressoar a mensagem. Ele também faz uma análise dos efeitos de tais políticas em semelhança a um argumento *reductio ad absurdum*, enfatizando que estas cotas irão "acabar com a beleza e a alegria de nosso povo", uma perspectiva dramática usada para argumentar contra a divisão, mencionada duas vezes.

Por meio dessas argumentações, Lael Varella articula claramente seu descontentamento e preocupação com as consequências não intencionais do estatuto, o que ele acredita ser um perigo iminente à identidade única e harmônica do Brasil. Para mais detalhes, o discurso completo de Lael Varella pode ser acessado no [site da Câmara dos Deputados](#).

No discurso proferido por Paes de Lira, do PTC-SP, durante o Pequeno Expediente na Câmara dos Deputados em 1º de setembro de 2009, o parlamentar expressa uma posição crítica em relação ao sistema de cotas raciais, principalmente no contexto educacional. Ele começa mencionando sua resistência em ser convencido



pela colega Deputada Janete Rocha Pietá da eficácia do sistema de cotas, e utiliza esse gancho para articular sua perspectiva ao longo do discurso. O uso de exemplos concretos é central para sua argumentação, já que ele recorre a dados específicos sobre a população nipo-brasileira para sustentar sua posição. "Os descendentes de japoneses representam 1,2% da população da Capital de São Paulo", mas "totalizam 15% dos aprovados" em vestibulares, mostrando o sucesso alcançado sem o auxílio de cotas. Este exemplo reflete o apelo à razão, ou *logos*, utilizado três vezes, reforçando a eficácia do mérito sobre o sistema preferencial de cotas.

Através de uma comparação implícita, mencionada duas vezes, entre os sanseis e nisseis e outros grupos que potencialmente se beneficiariam das cotas, Paes de Lira utiliza essa comparação para destacar o esforço e mérito pessoal como caminho para o sucesso. A ironia é sutil, mas presente uma vez quando ele expressa como "sempre resisto" às tentativas de convencimento sobre os benefícios das cotas, o que pode sugerir sarcasmo quanto à abordagem persuasiva contínua de sua colega.

O *ethos* no discurso é evidenciado através da autoridade conferida aos dados mencionados e à publicação do "O Estado de S. Paulo", citada uma vez como fonte confiável, para agregar peso à sua mensagem. Ele reforça sua credibilidade ao mencionar explicitamente o esforço "dos pais e avós dos nossos sanseis e nisseis", atribuindo valor às histórias de esforço e sucesso genuínos. *Pathos*, embora menos predominante, aparece uma vez ao evocar a ideia do trabalho arduamente e de forma "de Sol a Sol", concebendo uma imagem mental poderosa de determinação para ressoar emocionalmente com o público.

No que diz respeito às estratégias para impacto e ênfase, Paes de Lira faz uso de repetição estratégica duas vezes ao intitular várias vezes o mérito sobre cotas, para solidificar sua posição crítica. Ele não utiliza explicitamente humor ou pausas dramáticas evidentes, mas o tom perspicaz e direto promove um ritmo constante e enfático que sublinha sua mensagem central. Seu discurso deixa claro que as oportunidades precisam ser oferecidas "desde o ensino fundamental", focando mais na equidade de condições iniciais do que nas soluções ajustadas posteriormente, como o sistema de cotas. Esta chamada à ação finaliza sua argumentação,



proporcionando um fechamento que incentiva uma visão de longo prazo para o sistema educacional brasileiro.

A análise revela que Paes de Lira adota um estilo de comunicação direta e baseada em fatos para apoiar suas opiniões contra o sistema de cotas, usando dados demográficos e casos de sucesso para apoiar suas reivindicações. Este enfoque se traduz em uma crítica consistente sobre como o Brasil pode oferecer uma educação realmente equitativa através do esforço e do mérito, contra o pano de fundo de soluções que considera paliativas. Para mais detalhes, o discurso completo de Paes de Lira pode ser acessado no [site da Câmara dos Deputados](#).

No discurso proferido por Jair Bolsonaro, do PP-RJ, durante as Breves Comunicações na Câmara dos Deputados em 10 de setembro de 2009, o parlamentar articula sua posição crítica em relação ao Estatuto da Igualdade Racial e ao sistema de cotas. Ele questiona de forma sarcástica e desafiadora a coerência dos parlamentares que apoiam cotas para segmentos da população ao sugerir, ironicamente, que a cota deva se estender ao próprio parlamento, "quero ver o Parlamentar que é defensor de cota lá defender cota aqui também". A ironia é utilizada quatro vezes ao longo do discurso, principalmente para ressaltar o que ele vê como hipocrisia nas propostas de cotas, utilizando um argumento *reductio ad absurdum* (três vezes) quando sugere que 50% das cadeiras parlamentares sejam reservadas para afrodescendentes, algo que ele mesmo considera inviável.

O discurso faz uso de comparações implícitas, empregadas duas vezes, ao contrastar a aplicação das cotas na sociedade em geral com a sugestão provocativa de sua aplicação no Congresso, questionando a lógica das cotas de maneira a ressoar com o *ethos* do público. Bolsonaro apela à razão, ou *logos*, uma vez, ao destacar a falta de lógica nas regras propostas: "Já que é bom para todo mundo, para empregado, para patrão, para cargo em comissão, para faculdade, tem de ser bom para o Parlamento também".

Embora não faça uso intenso de *pathos*, a emoção é ligeiramente invocada ao desafiar publicamente os parlamentares a "ver a cara e o voto dos Parlamentares", construindo uma cena de confronto que evoca um senso de responsabilidade moral e introspecção. O *ethos* também aparece duas vezes na forma de sua própria proposta



legislativa, dado que ele é conhecido por sua postura firme contra as cotas, reforçando sua autoridade e consistência em oposição ao tema.

Sua tática de persuasão inclui perguntas retóricas, usadas duas vezes, que desafiam seus colegas a refletir sobre suas posições e a lógica por trás das cotas raciais. Ao articular essas questões, "Quero ver se eles vão aprovar a cota de 50% de vagas para afrodescendentes na Câmara e no Senado", Bolsonaro provoca seus ouvintes e estimula o público a considerar a viabilidade real de tais políticas. O discurso, embora curto, é eficaz em criar um momento de tensão e desconforto, com o objetivo de reavaliar as práticas afirmativas sob uma nova perspectiva. Para aqueles interessados em um exame detalhado do texto, o discurso completo pode ser acessado no [site da Câmara dos Deputados](#).

No discurso proferido por Ciro Gomes, do PSB-CE, durante a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados em 20 de novembro de 2008, o parlamentar aborda de forma crítica as nuances e complexidades da questão étnica no Brasil no contexto legislativo. Ele inicia seu discurso destacando a virtude do entendimento conciliador, usando uma metáfora para retratar a "geografia caprichosa" do sertão nordestino como um espaço de pobreza concentrada, diferenciando-se das regiões onde a monocultura e a mão-de-obra escrava predominaram. Esta passagem usa uma metáfora para ilustrar a predisposição geográfica e histórica que afeta desigualmente diversas regiões. O número de metáforas identificadas é 1, enquanto a ironia é utilizada ao afirmar que a discussão sobre raça é "de todo estéril", forma 1 instância de ironia, e serve para desviar o foco para identidades culturais como elemento prioritário.

Ciro Gomes emprega 1 instância de anáfora ao repetir a menção à necessidade de intervenção e correção nos erros presentes na legislação. A antítese é usada estrategicamente 2 vezes, primeiramente ao contrastar os genocídios cometidos por portugueses e espanhóis e, novamente, ao destacar a falta de identidade clara dos pardos em comparação aos negros e indígenas que conseguiram se organizar. O paradoxo emerge 1 vez ao abordar a contradição presente na legislação proposta, expondo um erro que exige solução imediata. As anáforas e paralelismos encontrados no discurso são reiterados pelo uso consagrado de "nós" e "nosso apoio", reforçando coletivamente a responsabilidade e inclusão da audiência.



No que concerne às estratégias de persuasão e envolvimento, o *pathos* é invocado 2 vezes, especialmente ao discutir as injustiças históricas sofridas pelos grupos indígenas e negros, cultivando uma resposta emocional sobre a necessidade de reconhecer e corrigir essas injustiças. O *ethos* é estabelecido 2 vezes através da menção das suas responsabilidades institucionais, incluindo a delegação do ex-presidente Lula e da referência à autoridade literária de Euclydes da Cunha. O *logos* é evidente 2 vezes, sustentado pela argumentação lógica que reivindica uma reintegração das diferenças e busca corrigir falhas evidentes na legislação através de exemplos práticos, como o próprio artigo citado. Citações de autoridade consistem em 1 citação crucial de Euclydes da Cunha, utilizada para dar peso ao entendimento cultural.

Gomes utiliza 2 repetições estratégicas, destacando a necessidade de reconhecimento e organização para identidades pardas. Em termos de estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, comparações são usadas 2 vezes para diferenciar as experiências históricas das etnias. O argumento a contrario aparece 1 vez ao desafiar o artigo proposto pela legislação, destacando suas falhas. Um argumento do tipo *reductio ad absurdum* é também acionado 1 vez, implorando para que uma discussão estéril sobre raças não distraia a importância das identidades culturais mais complexas e fluidas.

Ao longo do discurso, Ciro Gomes faz uso eficaz das suas 20 instâncias de estratégias retóricas e argumentativas para articular uma crítica ao projeto legislativo proposto, destacando a necessidade urgente de uma abordagem mais inclusiva e precisa. A análise revela como sua oratória é capaz de combinar dados históricos e culturais com apelos emocionais e razões fundamentadas, promovendo uma discussão que enriquece o debate sobre políticas étnicas no Brasil. O discurso lança uma luz sobre a complexidade das identidades culturais no Brasil, enfatizando a necessidade de legislação informada e compreensiva. Para aqueles interessados em um exame detalhado do texto, o discurso completo pode ser acessado no [link original do discurso](#).



6.1.3. Período de 2023 a 2024: Discursos em Tom Favorável

No discurso proferido por Paulo Paim, do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS, durante a 154ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal em 18 de outubro de 2023, o parlamentar defende vigorosamente o Projeto de Lei nº 5384/2020, que propõe a revisão da política de cotas de acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico. Ao iniciar seu discurso, Paim elogia o Presidente Chico Rodrigues e o Senador Kajuru, estabelecendo um *ethos* de cordialidade e respeito ao destacar comentários ponderados e equilibrados, feito duas vezes ao longo de seu discurso, que promovem um ambiente de reciprocidade e diálogo.

Paim usa ironia sutilmente uma vez ao mencionar o "grande estudioso" Senador Oriovisto Guimarães, em um tom que respeita o conhecimento de seu colega enquanto explora suas discordâncias sobre a permanência das cotas. Sua postura firme transparece quando argumenta que a política de cotas foi, e continua sendo, uma ferramenta transformadora para comunidades marginalizadas, uma posição corroborada pela menção de seu histórico como Relator da política de cotas original implantada no Brasil, reforçando a credibilidade de seu ponto de vista.

Utilizando *logos*, Paim menciona as estatísticas significativas de inclusão aprimorada, ao citar que antes das cotas havia "6% de negros e negras na universidade... e hoje nós estamos acima de 40%", mencionado duas vezes para enfatizar o progresso. Ele evoca *pathos* ao descrever com vivacidade a "alegria" advinda das fotos de formaturas com estudantes negros e brancos, um relato que serve para construir uma narrativa de inclusão e esperança ao longo do discurso, mencionada três vezes com exemplos concretos de inclusão.

Além disso, Paim emprega a repetição estratégica ao reforçar seu desejo de um dia em que cotas não serão mais necessárias, evidenciando a transição visada como "transitória, não eterna", em três ocasiões. Em sua análise crítica, ele apresenta paradoxos ao dialogar com a oposição de maneira respeitosa, ressaltando como o consenso é alcançado mesmo diante de debates acalorados, evidenciado na frase "a oposição teve uma postura de grandeza", que também personifica a oposição com qualidades dignas de respeito.



Em termos das estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, Paim lança mão de comparações mencionando a experiência dos Estados Unidos com cotas "durante 60 anos", usada duas vezes para fornecer um contexto histórico e potencial resolução futura. Ele utiliza *argumentum a fortiori* ao mostrar como a política de cotas potencialmente poderia evoluir para dispensabilidade uma vez que os objetivos estão sendo alcançados, exemplificado por "meu sonho é um dia nós chegarmos... e dissermos que não precisamos mais de política de cotas", comentada uma vez no discurso.

Paim conclui com um apelo apaixonado por unidade e ação coletiva, sublinhando que "as políticas humanitárias em primeiro lugar" são o verdadeiro objetivo, enquanto agradece os colegas e reconhece suas contribuições, que ele faz em quatro ocasiões para construir uma coalizão de apoio dentro do Senado. O discurso reforça sua posição de que a educação é um caminho crítico para transcender desigualdades raciais e socioeconômicas, e desfecha com uma ardente esperança de que este projeto pavimente o caminho para um Brasil mais justo e igualitário. Para consultar o pronunciamento completo de Paulo Paim, acesse o [link do Senado Federal](#).

No discurso proferido por Paulo Paim, do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal em 24 de outubro de 2023, o senador, atuando como relator, defende o Projeto de Lei nº 5.384 de 2020, que visa aprimorar a política de cotas em universidades e institutos federais. Logo de início, Paim estabelece sua autoridade (*ethos*) destacando sua posição como relator na discussão do projeto e seu longo envolvimento com a causa das cotas, algo que ele menciona cinco vezes ao longo do discurso. Ele também evoca sua experiência pessoal com o racismo ao afirmar "só quem é negro sabe quanto o preconceito fere a alma", utilizando essa narrativa emocional para estabelecer um apelo poderoso ao *pathos*, empregado quatro vezes na totalidade do discurso.

Paim usa metáforas e comparações para fortalecer a mensagem de inclusão e esperança, como quando menciona que "a educação liberta", uma frase que emprega duas vezes para sublinhar o poder transformador da educação. Ele também recorre à



citação de líderes influentes como Nelson Mandela e Thiago de Mello, usados duas vezes, para adicionar peso e uma dimensão global a seu argumento. As comparações são adicionadas para desenhar paralelos com o sistema de cotas dos Estados Unidos, reforçando isso duas vezes para destacar que mesmo nações desenvolvidas recorreram a cotas para corrigir desigualdades históricas.

Por meio de dados estatísticos precisos, citados cinco vezes, como o aumento de representatividade de "apenas 6%... para mais de 40%" de estudantes de minorias nas universidades após a introdução das cotas, ele entrega um apelo forte ao *logos*. Paim faz uso estratégico de repetição, em três ocasiões, para enfatizar a transitoriedade da política de cotas, reafirmando que estas não são medidas perpétuas, mas sim etapas necessárias para equilibrar oportunidades.

As estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, como *argumentum a fortiori*, vêm à tona quando Paim menciona que as cotas estão transformando a sociedade para melhor, e paradoxos são sutis, mas presentes enquanto ele reconhece que a política de cotas é necessária agora, embora busque um futuro sem ela. Além disso, ele adota uma antítese ao apresentar um contraste entre "inclusão" versus "exclusão", mencionada três vezes para reafirmar o objetivo das cotas de unir em vez de dividir.

Ao concluir, Paim destaca como esse projeto representa um pilar para um Brasil justo e igualitário, aproveitando a solidariedade que a política de cotas promove entre os diversos grupos sociais no Brasil. Este argumento é reforçado por sua visão futura otimista onde todos, inclusive "pretos, brancos, pardos, e indígenas", tenham igual oportunidade na "brasilidade" compartilhada. A retórica visionária e a abordagem equilibrada de Paim no discurso moldam um argumento persuasivo sobre as cotas como um caminho necessário, mas não o fim, para a igualdade educacional no país. Para consultar o pronunciamento completo de Paulo Paim, acesse o [link do Senado Federal](#).

No discurso proferido por Flávio Arns, do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal em 24 de outubro de 2023, o senador discute o Projeto de Lei nº 5384 de 2020, que visa modificar a Lei nº 12.711 para assegurar o acesso a instituições federais de ensino a estudantes de grupos historicamente marginalizados. Arns



começa elogiando Paulo Paim, estabelecendo sua autoridade (*ethos*) duas vezes ao ressaltar a referência que Paim representa na defesa dos direitos humanos e inclusão social. Ele utiliza uma metáfora ao descrever a "dívida da sociedade brasileira em relação a essas pessoas", evidenciando a responsabilidade coletiva em corrigir desigualdades — esta metáfora é utilizada duas vezes ao longo do discurso.

No campo emocional, Flávio Arns explora o *pathos* ao evocar a história da escravidão e o contínuo impacto dessa herança desigual, despertando empatia ao afirmar "há uma dívida" que deve ser corrigida. Este apelo emocional é explicitado três vezes, reforçado quando aborda as dificuldades persistentes e discriminação enfrentadas por comunidades quilombolas e pessoas com deficiência. Seu apelo à razão (*logos*) está evidente quando defende a educação como chave para inclusão social, mencionando repetidamente, em duas ocasiões, que "não existe outra forma de se inserir na sociedade que não seja pela educação".

Arns utiliza antíteses para expor contrastes entre oportunidades e desigualdades, visto em três instâncias quando discorre sobre o dever moral de enfrentar essas desigualdades. O uso de inclusão e divisão ocorre duas vezes, ilustrando a necessidade de categorizar e estruturar iniciativas afirmativas que possam efetivamente nivelar o campo social. Ele também emprega testemunho pessoal, uma vez, ao refletir sobre as injustiças históricas, conferindo autenticidade e proximidade a sua fala.

Do ponto de vista das estratégias de impacto e ênfase, Arns faz uso de repetição estratégica ao reafirmar a dívida histórica, duas vezes, como um mecanismo para gravar a responsabilidade social na mente do público. Ele envolve o público com o uso de "nós", mencionando duas vezes para ilustrar unidade na busca por justiça social.

Em termos das estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, Arns utiliza *argumentum a fortiori* quando discute a necessidade urgente de políticas educacionais inclusivas, visto que, se as soluções convencionais falharam, então precisam ser reforçadas e melhoradas (uma vez). A inclusão é uma tática clara, sendo discutida em duas ocasiões distintas para evidenciar a necessidade abrangente de acesso justo na educação.



Ao concluir seu discurso, Arns destaca o papel vital das cotas como não apenas uma correção, mas um passo necessário em direção a um futuro mais justo, fazendo uma chamada para ação ao reafirmar que estamos "juntos nessa caminhada". Esta abordagem sublinha sua convicção de que a política de cotas é essencial para promover equidade educacional no Brasil. Para consultar o pronunciamento completo de Flávio Arns, acesse o [link do Senado Federal](#).

No discurso proferido por Leila Barros, do Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal em 24 de outubro de 2023, a Senadora discute o Projeto de Lei nº 5384 de 2020, que altera a Lei nº 12.711 para assegurar o acesso inclusivo a instituições federais de ensino. Desde o início do discurso, Leila Barros estabelece um forte *ethos* ao reconhecer e elogiar o compromisso de Paulo Paim com a luta contra o racismo e pela igualdade, ressaltando a autoridade moral do Senador ao longo de duas ocasiões. Ela usa ironia ao expressar surpresa com "alguns Parlamentares que se acham no direito de julgar", sublinhando a crítica ao questionar a legitimidade de vozes distantes da realidade dos menos favorecidos. Esta ironia é usada uma vez e é uma crítica sutil e provocativa àqueles que minimizam problemas que não enfrentam pessoalmente.

A Senadora evoca *pathos* ao compartilhar que foi uma "pobre, branca" e destacando que, mesmo tendo conquistado oportunidades, reconhece a diferença de experiências para seus familiares negros. Ao mencionar as dificuldades enfrentadas por sua família e seu trajeto, ela estabelece um apelo emocional duas vezes, proporcionando autenticidade à sua narrativa e suscitando empatia no público. Leila faz uso de síconsequíveis comparativos, aplicados uma vez, ao equiparar as oportunidades que busca para jovens de diferentes cores e gêneros, como um ideal a ser alcançado, frisando que "a desigualdade... têm cor e têm gênero".

Leila Barros também faz uso de testemunho pessoal, três vezes, ao descrever sua trajetória e a realidade que observou, criando uma conexão genuína com a audiência. Ela utiliza repetição estratégica para intensificar a mensagem de que devem ser dadas às pessoas esperança "porque a maioria de nós é formada por mulheres e negros", essa ideia é repetida duas vezes para realçar a necessidade de mudança social e legislativa. Além disso, a utilização de uma narrativa envolvente,



citada três vezes, reforça as histórias de oportunidades, trazendo ao tramo relatos pessoais que enriquecem o tecido argumentativo de seu discurso.

Como recurso argumentativo, a Senadora emprega paralelismo apontando que "a desigualdade e a injustiça, realmente, têm cor e têm gênero" para mostrar a intersecção de discriminações e potencializar o impacto da luta pelas cotas. Este recurso é utilizado de forma explícita uma vez para sublinhar as interações de cor e gênero nas experiências de desigualdade.

Arns adota a linguagem inclusiva utilizando o “nós”, destacando a responsabilidade coletiva na luta pela igualdade de oportunidades, assinalando isso em duas ocasiões na chamada para a ação coletiva que envolve parlamentares e sociedade. Ela conclui com uma chamada poderosa à sororidade e à esperança, "Enquanto nós estivermos aqui, vamos vivenciar esses momentos...", sublinhando o papel transformador das mulheres na política e a continuidade da luta por equidade.

O discurso de Leila Barros é marcado pela evocação de experiências pessoais para instigar uma resposta emocional genuína e a urgência em promover igualdade por meio das políticas propostas. A combinação de figuras de linguagem e narrativas pessoais robustece sua defesa do projeto, demonstrando a importância de listas como a que o projeto de lei defende. Para consultar o pronunciamento completo de Leila Barros, acesse o [link do Senado Federal](#).

No discurso proferido por Randolfe Rodrigues, do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal em 24 de outubro de 2023, o senador discute o Projeto de Lei nº 5384 de 2020. Desde o início, Randolfe estabelece um *ethos* robusto, prestando homenagens às figuras centrais na elaboração e defesa da política de cotas, como a Deputada Maria do Rosário e o Senador Paulo Paim, mencionando-os duas vezes cada para fortalecer a credibilidade e a autoridade moral do projeto. Ele utiliza metáforas ao descrever a escravidão como "a pior chaga de toda história humana" e ao afirmar que esta lei é uma "afirmação do Brasil", repetindo o termo “afirmação” cinco vezes para ressaltar o impacto das políticas afirmativas no reconhecimento e resolução das injustiças históricas.



O apelo emocional (*pathos*) é intensamente articulado, citado por oito vezes, ao lembrar as condições degradantes dos escravos em navios negreiros e o impacto duradouro do racismo estrutural, promovendo uma conexão empática poderosa com o público. A narrativa evocativa utiliza-se de uma hipérbole ao descrever como "metade deles foram jogados ao Atlântico", destacando o horror da escravidão para enfatizar a urgência da reparação. Ele ainda recorre ao apelo à razão (*logos*) quando explica que a Lei de Cotas "não é uma lei de afirmação de qualquer parte dos brasileiros, mas uma afirmação da nossa nação", uma afirmação repetida quatro vezes para sublinhar a função sistemática e abrangente das cotas na sociedade brasileira.

Randolfe adota anáforas com repetição estratégica quando utiliza a expressão "é uma lei" em diversas ocasiões, nove vezes, para reforçar as múltiplas dimensões do impacto social e histórico do projeto. Ele explora comparações ao traçar a linha entre a formação histórica baseada na mistura racial do Brasil e as desigualdades persistentes, mencionando esta estratégia três vezes para destacar o papel contínuo do racismo estrutural nas dinâmicas sociais atuais. No que se refere às estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, Rodrigues aplica o argumento de inclusão ao afirmar a necessidade das políticas afirmativas para abordar desigualdades estruturais, uma abordagem mencionada duas vezes.

O uso da personificação torna-se claro quando ele afirma que o país "se olha no espelho e se enxerga", uma vez, tornando a discussão sobre autoconsciência nacional mais vívida e impactante. Ao encerrar, Randolfe destaca a lei como um meio de "autocrítica dos pecados" e "redenção para o futuro", desenvolvendo um paradoxo em duas ocasiões para instigar reflexão sobre o progresso social e justiça histórica. A interação com o público e o uso de perguntas diretas são sutis, mas se manifestam na forma de provocações retóricas que enaltecem a batalha contínua pela verdadeira igualdade dentro do Brasil, abordadas em dois momentos distintos.

A abordagem de Randolfe Rodrigues é caracterizada pelo entrelaçamento de narrativas emocionais e argumentos racionais, invocando tanto a história dolorosa quanto a esperança na redenção futura para articular a defesa eloquente e convicta das políticas de cotas. Seus recursos retóricos são amplamente empregados para



ênfatizar a necessidade de reconhecimento e mudança estrutural no Brasil. Para consultar o pronunciamento completo de Randolfe Rodrigues, acesse o [link do Senado Federal](#).

No discurso proferido por Carlos Viana, do Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal em 24 de outubro de 2023, ele discute o Projeto de Lei nº 5384 de 2020, que visa alterar a Lei nº 12.711 para assegurar o acesso inclusivo a instituições federais de ensino. Desde o início, Viana estabelece um *ethos* honesto, refletindo sobre sua oposição inicial às cotas e reconhecendo os resultados positivos que observou ao longo do tempo, mencionando essa transformação três vezes para realçar sua perspectiva de abertura e evolução.

Utiliza metáforas como "manter no silêncio, na obscuridade, os privilégios", uma vez, ao falar sobre o desconhecimento da realidade dura de muitos brasileiros, apelando ao *pathos* através de uma narrativa que desperta empatia. Ressalta a desigualdade histórica e a descoberta de uma "população que nem o Censo sabia dizer onde estava", mencionando essa condição de invisibilidade duas vezes para argumentar sobre a urgência das cotas como política pública.

A narrativa envolvente é amplamente empregada, destacados cinco vezes, ao compartilhar experiências enriquecedoras, como o auxílio emergencial, que trouxe à tona a "profundidade do Brasil" antes não reconhecida. Viana faz uso de exemplos concretos, usados seis vezes, como ao descrever a realidade de milhões sem acesso a serviços básicos como o sistema bancário e a previdência social.

O uso de apelo à razão (*logos*) é claro quando argumenta que as cotas não são uma "política de partido, uma política de ideologia", mas uma "política pública", destacado em quatro ocasiões para reforçar um raciocínio lógico que transcende divisões políticas usuais. Ele menciona a importância de revisar as cotas dentro de "dez anos", repetindo essa sugestão duas vezes, para garantir que a política se adapte conforme a sociedade avança em direção à igualdade que se deseja.

As estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin são evidentes na aplicação de argumentos a fortiori, como quando defende que políticas inclusivas ajudam a



sociedade a evoluir e devem ser reconsideradas conforme metas de igualdade sejam atingidas, mencionando isso duas vezes. Utiliza comparação ao contrastar seu próprio passado de escola pública com a ausência de oportunidades para outros, relatados em três ocasiões, ilustrando diferenças entre sua história pessoal e as circunstâncias mais adversas enfrentadas por muitos brasileiros.

A réplica de Carlos Viana é centrada na eficácia comprovada das cotas como uma necessidade temporária até que a igualdade plena seja alcançada na sociedade brasileira. Sem ceticismo político, aposta na evolução constante da política educacional como instrumento de justiça social evidente. Para consultar o pronunciamento completo de Carlos Viana, acesse o link [do Senado Federal](#).

6.1.4. Período de 2023 a 2024: Discursos em Tom Crítico/ Contrário

No discurso proferido por Marcel Van Hattem, do partido NOVO-RS, no plenário da Câmara dos Deputados em 16 de dezembro de 2021, o parlamentar expressa críticas contundentes à Lei de Cotas, descrevendo-a como um "engodo" e acusando-a de ser um veículo para acirramentos ideológicos na sociedade. Desde o início, ele emprega uma postura crítica, estabelecida através do *ethos* ao apontar sua participação prévia em debates universitários sobre o tema, menciona esse envolvimento duas vezes, buscando estabelecer sua autoridade e experiência no assunto. Van Hattem utiliza metáforas como "tapar o sol com a peneira", utilizada uma vez, para descrever a ineficácia e a superficialidade da política em abordar as causas profundas da desigualdade educacional no Brasil.

Uma ironia sutil é utilizada ao descrever o programa de cotas como "temporário", enquanto ele contesta a extensão proposta de 50 anos, evocando duas vezes a crítica de que prorrogações tão longas na prática desmentem o caráter transitório inicialmente declarado para as cotas. Ele faz uso de repetição ao reiterar que as ações afirmativas servem para "acirrar os ânimos", uma frase que ele repete três vezes com a intenção de destacar os potenciais efeitos negativos da política na sociedade brasileira. O apelo à razão (*logos*) é enfatizado através da citação do economista Thomas Sowell que, segundo Van Hattem, demonstrou a falha das ações



afirmativas em nível global, mencionando isso uma vez para respaldar suas críticas com referências externas.

O parlamentar também faz uso de comparações, citadas duas vezes, ao estabelecer paralelos entre a situação dos jovens brancos e negros e seus acessos diferenciados às universidades sob o regime das cotas, argumentando que isso gera divisões inúteis e discriminatórias. Ele emprega um *argumentum a contrario*, uma vez, ao sugerir que a maneira preferível de abordar a desigualdade seria diretamente na melhoria da educação básica ao invés de criar programas que ele considera divisivos.

No uso de estratégias para impacto e ênfase, Van Hattem utiliza perguntas diretas e retóricas, no total de cinco vezes, como "O que nós criamos no Brasil com a Lei de Cotas?" para desafiar o público a refletir criticamente sobre as consequências da política de cotas, promovendo envolvimento através de questionamento ativo. Ele também se utiliza de paradoxo uma vez ao descrever os "tribunais raciais" nas universidades que, em sua visão, são uma contradição ao princípio de autodeclaração proposto inicialmente pela lei.

Com seu discurso, Marcel Van Hattem busca energizar sua base ao confrontar diretamente a validade e eficácia das cotas, apresentando críticas consistentes embasadas em sua perspectiva ideológica. Considera a política não apenas falha, mas propensa a aumentar o fosso social que visa diminuir. Sua análise é incisiva ao desafiar a lógica subjacente às cotas, ao mesmo tempo em que apela para uma narrativa que defende uma abordagem mais centrada e menos divisiva nas políticas públicas brasileiras. Para consultar o pronunciamento completo de Marcel Van Hattem, acesse este [link](#).

O discurso analisado, proferido por Eduardo Bolsonaro do partido PL-SP, ocorreu no dia 1º de agosto de 2022 durante as breves comunicações no plenário da Câmara dos Deputados. O parlamentar aborda o tema das cotas raciais, adotando um tom crítico em relação à eficácia da política de cotas no sistema educacional, especialmente ao refletir sobre a história e os resultados percebidos desde sua implementação no Rio de Janeiro. O projeto de lei em discussão não está especificado diretamente no trecho do discurso fornecido.



No que se refere às figuras de linguagem e argumentação, o parlamentar utiliza algumas estratégias retóricas que servem para reforçar sua posição crítica. Por exemplo, a metáfora "paliativo" é usada em um contexto que sugere uma solução temporária e insuficiente ("Sempre se dizia que aquele seria um paliativo"), o que ocorre uma vez. Essa figura de linguagem contribui para enfatizar a sua opinião de que as cotas raciais não são uma solução duradoura. Também é perceptível o uso de antítese quando ele contrasta a promessa inicial de remediar desigualdades educacionais com a realidade atual de "nada foi substancialmente alterado", também mencionado em uma ocasião. O discurso é marcado por uma ironia sutil, principalmente quando menciona o lema "Pátria Educadora" do governo anterior, sugerindo que o lema não corresponde à eficácia esperada, utilização essa encontrada uma vez no discurso. Não encontramos um uso extensivo de outras figuras como hipérboles, eufemismos ou sinestesias ao longo do texto fornecido.

Quanto às estratégias de persuasão e envolvimento do público, Eduardo Bolsonaro apela para a razão (*logos*) ao discutir a ineficácia percebida das cotas, exemplificando-se com sua experiência pessoal de interpretação dos resultados ao longo dos anos: "sempre se dizia que aquele seria um paliativo... Aparentemente, nada foi substancialmente alterado", uso que ele faz três vezes no discurso. Também faz um uso moderado do apelo à emoção (*pathos*), especialmente ao evocar seu próprio passado acadêmico e as expectativas frustradas, como quando menciona "aquele foi meu ano de vestibular", uma única vez. As estatísticas são implicitamente destacadas quando menciona seu início de carreira política em relação à existência continuada de cotas, mas números concretos não foram citados no excerto analisado. Não foi elevado o uso de testemunhos pessoais além de sua experiência pessoal direta.

Ao abordar as estratégias para impacto e ênfase, observa-se o uso de repetição estratégica nas referências ao tempo decorrido e à falta de mudança substantiva ("nada foi substancialmente alterado"), citado uma vez. O uso de "nós" visa implicar o ouvinte na responsabilidade e na necessidade de uma discussão mais ampla, repetido duas vezes. Humor e interação direta com o público não são proeminentes neste discurso específico; o tom permanece sério e crítico, refletindo a seriedade do assunto discutido.



Para as estratégias argumentativas de José Luiz Fiorin, é possível identificar a presença de argumento pelo exemplo quando Bolsonaro refere-se a sua experiência de vestibular como evidência da continuidade sem progresso, mencionado uma única vez. Não há evidências claras de uso de tautologia, reciprocidades ou outros mecanismos complexos como paradoxos, *argumentum tu quoque* ou *non contradição* evidente no excerto fornecido.

Finalmente, a análise crítica do discurso ressalta a eficácia das estratégias retóricas empregadas em desafiando a audiência a reconsiderar a efetividade das cotas raciais décadas após sua implementação. Ao utilizar sua própria experiência e uma análise crítica do progresso feito, Bolsonaro busca subverter a narrativa simplista de que as cotas, por si só, são suficientes para equilíbrio educacional. Isso pode afetar a percepção pública incentivando uma discussão mais profunda e vigorosa sobre políticas educacionais e suas reformas necessárias.

Para referência detalhada e acesso ao discurso completo do parlamentar, consulte o link [para o discurso original](#).

No dia 24 de outubro de 2023, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal, o Senador Flávio Bolsonaro, representando o Bloco Parlamentar Vanguarda/PL-RJ, discursou acerca do Projeto de Lei (PL) nº 5384, de 2020. Este debate aborda a alteração da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que contempla ações afirmativas para o acesso às instituições federais de ensino por grupos específicos, incluindo estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e aqueles que realizaram toda a sua educação em escolas públicas. O parlamentar adota um tom crítico ao discutir o tema central das cotas raciais, focando nas falhas percebidas no acompanhamento dos resultados das políticas de cotas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e questionando a efetividade das mesmas em resolver os problemas estruturais da educação no Brasil.

No que se refere às figuras de linguagem e argumentação, Flávio Bolsonaro utiliza metáforas como “grande combustível” ao se referir à impunidade como um fator que alimenta o racismo, mencionado uma vez, o que contribui para intensificar o impacto emocional do discurso. A antítese é utilizada ao contrastar o “combate à causa” versus “o efeito”, destacando o foco errado nas discussões sobre as políticas,



uma vez. Ironia pode ser percebida quando ele menciona posições públicas sobre racismo, evocando o nome de Morgan Freeman como um exemplo singular de visão alternativa sobre o tema, uma vez. Não há uso extenso de eufemismos, símiles ou hipérboles claras além destes exemplos.

Entre as estratégias de persuasão e envolvimento, o senador frequentemente utiliza o apelo à razão (*logos*) ao apresentar dados do TCU que refletem a falta de indicadores claros de avaliação da eficácia das políticas de cotas, mencionado duas vezes, especificamente pelos 73,5% das instituições que não têm indicadores de desempenho claros. Há também um uso significativo do apelo à emoção (*pathos*), através de exemplos de pessoas reais afetadas pelo racismo, como aludir a casos conhecidos como o de Vini Júnior, já que pessoas públicas costumam ser empáticas para a audiência, citado uma vez. O uso de perguntas retóricas, como "O que é que impede uma pessoa de passar no vestibular?", é utilizado quatro vezes para instigar reflexão crítica no público sobre as questões socioeconômicas enfrentadas, ao invés de questões raciais puramente. O senador também utiliza um forte apelo à autoridade (*ethos*) ao referenciar documentos oficiais do TCU e sua própria experiência legislativa para dar credibilidade às suas críticas, uma vez.

Para impacto e ênfase, Flávio Bolsonaro faz uso de repetições estratégicas com a repetição das dificuldades enfrentadas por instituições em monitorar políticas de cotas, mencionado duas vezes. O humor e a interação com o público não são evidentemente empregados, sobressaindo um tom sério e direto, talvez proposital para garantir a seriedade do tema. Pausas dramáticas e mudanças no tom de voz não são destacadas explicitamente no texto disponível.

As estratégias argumentativas segundo José Luiz Fiorin são empregadas através de comparações e inclusões destacadas pela proposta de que duas pessoas de diferentes cores de pele, mas mesma situação socioeconômica, devem ter acessos iguais, mencionadas uma vez. O argumento a fortiori é subentendido quando argumenta que a educação assim falha apenas em exacerbar diferenças já existentes na sociedade, sem proporcionar justiça; utilizado de modo subjacente uma vez. O argumento pelo exemplo é reforçado com a alusão aos desafios enfrentados em 2018



e 2022, quando novas avaliações da política de cotas foram feitas sem mudanças estruturais efetivas, mencionado duas vezes.

Citações diretas de relatórios como “73,5% das instituições federais não dispõem de indicadores de desempenho...” ilustram claramente a fragilidade mencionada, destacando a dependência em fontes credenciadas para fundamentar seu argumento, utilizado em dois exemplos claramente mencionados.

A análise do discurso revela que Flávio Bolsonaro utiliza uma combinação de figuras retóricas e estratégias argumentativas para desafiar efetivamente a audiência a reconsiderar o valor e os resultados das políticas de cotas raciais. Ao apoiar suas críticas em documentação oficial e exemplificações claras, ele reforça a ideia de que a resolução das desigualdades educacionais exige uma abordagem além do simples *rebrand* do sistema de cotas. Apesar de seu discurso conter aspectos que podem acirrar debates sobre justiça social, sua eficácia em captar as atenções e provocar reflexões críticas entre seus pares parlamentares e o público mais amplo é notável. Para mais detalhes, o pronunciamento está disponível em [link para o discurso original](#).

No dia 24 de outubro de 2023, durante a 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal, o Senador Eduardo Girão, representando o Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO-CE, apresentou seu discurso sobre o Projeto de Lei nº 5384, de 2020. Este projeto propõe alterações na Lei nº 12.711, de 2012, referente às cotas para acesso às instituições federais de ensino superior e técnico por grupos minoritários e estudantes de escolas públicas. Girão adota um tom crítico ao abordar o tema das cotas raciais, defendendo uma abordagem centrada em cotas sociais, ou seja, baseadas na condição socioeconômica dos indivíduos em vez de raça.

A análise das figuras de linguagem e da argumentação no discurso de Girão revela o uso moderado de metáforas quando ele se redireciona ao "exemplo em nível mundial" do Brasil na luta contra o racismo, o que ocorre uma única vez, sugerindo que o país serve como modelo a ser seguido. Além disso, utiliza antíteses ao contrastar emoção e razão, enfatizando a necessidade de basear decisões legislativas em dados em vez de sentimentos, mencionada uma vez. Não detectamos extensões de símiles, hipérboles, eufemismos sofisticados ou complexos paradoxos no discurso disponibilizado.



No discurso, são aplicadas estratégias de persuasão que envolvem um apelo considerável à razão (*logos*), citando repetidamente a falta de dados concretos que complicam as deliberações sobre cotas, uma crítica sustentada por referências a relatórios do TCU e opiniões de especialistas como Geisiane Freitas e Fernando Holiday. Esta questão é levantada quatro vezes. O apelo à emoção (*pathos*) emerge dos relatos de vozes negras que participam do debate sobre cotas, sugerindo que o atual sistema contribui para reforçar divisões raciais, mencionado duas vezes. Girão usa o apelo à autoridade (*ethos*) aludindo verbalmente a outros parlamentares e figuras públicas, como o Senador Flávio Bolsonaro, recorrendo uma vez para validar suas reclamações e propostas. O uso de citações de figuras como o Deputado Helio Lopes e Kim Kataguirí é recorrente, demonstrando que há uma preocupação genuína e compartilhada com o fracasso das cotas raciais em sanar problemas estruturais, mencionado três vezes.

Em termos de impacto e ênfase, Eduardo Girão emprega repetições quando trata das cotas sociais como um passo necessário, ocorrendo três vezes, e inclui numerosas perguntas diretas para desafiar percepções existentes sobre a equidade e oportunidade, mencionado cinco vezes. Não há um uso explícito de humor ou interação com o público no texto do discurso, e as pausas dramáticas e mudanças de tom não são destacadas; o tom permanece sério e centrado, dado o assunto considerado.

No tocante às estratégias argumentativas segundo José Luiz Fiorin, caracteriza-se a presença de argumentos de reciprocidade e comparação, como ao alinhar suas propostas às vozes de negros proeminentes que se opõem ao sistema atual de cotas, mencionado duas vezes. Argumentos de ilustração são usados ao descrever questões de vulnerabilidade e pobreza, citadas dois exemplos do discurso. Ele também recorre a argumentos do tipo *reductio ad absurdum* ao insinuar que a perpetuação das cotas raciais sem dados só amplia a falta de resolução prática para desigualdades, mencionado uma vez.

Citações diretas, como "A pobreza não tem cor, a cota tem que ser pela vulnerabilidade" de Helio Lopes, são usadas para reforçar o argumento central da



defesa das cotas sociais, destacando a intenção de criar uma estrutura equitativa que atenda à realidade econômica dos indivíduos, mencionado duas vezes.

Na análise crítica, nota-se que Girão utiliza argumentos racionais e o envolvimento emocional tanto para desafiar a eficácia das cotas raciais como para advogar por uma abordagem mais justa baseada em condições socioeconômicas. Sua argumentação é apoiada por relatos de experientes e evidências documentadas, proporcionando uma perspectiva pensada para encorajar a revisão das políticas atuais. Assim, propõe que reformas baseadas em dados sólidos devem anteceder o futuro das políticas de cotas no Brasil. O discurso é claramente estruturado em torno da necessidade de adaptação contínua e aprofundamento do debate legislativo. Para consulta ao pronunciamento completo e original do senador, acesse o [link para o discurso](#).

Em 24 de outubro de 2023, o Senador Rogério Marinho, do Bloco Parlamentar Vanguarda/PL-RN, participou da 159ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal, discutindo o Projeto de Lei (PL) nº 5384 de 2020. O projeto busca alterar a Lei nº 12.711 de 2012 para tornar permanente a política de cotas nas instituições federais de ensino superior e técnico. Marinho adota uma postura crítica quanto a essa política, argumentando que ela não resolve a questão central da qualidade da educação e igualdade de oportunidades no Brasil.

No discurso de Marinho, ele emprega várias figuras de linguagem e estratégias argumentativas. A metáfora "colocar debaixo do tapete" é utilizada para expressar a ideia de que a política de cotas esconde problemas educacionais mais profundos, mencionada uma vez. Utiliza antítese ao falar sobre "nós e eles", criando uma divisão para destacar a falha da política de cotas em unir a população, uma vez também mencionada. A ironia é utilizada quando afirma que a "educação era privilégio de poucos" e que a universalização não trouxe qualidade, esta última destacada uma vez. Não são usadas figuras como símiles, hipérboles ou eufemismos de maneira clara no excerto analisado.

O discurso também apresenta diversas estratégias de persuasão e envolvimento. Rogério Marinho faz apelos à razão (*logos*) ao citar estatísticas educacionais do IBGE e do Inep para argumentar que a política de cotas não resolveu



problemas de desigualdade e acesso, o que é mencionado quatro vezes. O apelo à emoção (*pathos*) é menos evidente, mas presente quando fala sobre o "bem mais importante de toda a nação brasileira", os filhos, mencionado duas vezes. Utiliza o apelo à autoridade (*ethos*), citando a Suprema Corte dos Estados Unidos ao discutir a relevância e impacto das cotas raciais, mencionado uma vez. As perguntas retóricas são utilizadas, como "Qual é a diferença entre um branco pobre e um negro pobre?", para incitar reflexão sobre a eficácia das cotas raciais, recorrendo a três instâncias.

Para maximizar o impacto e a ênfase de suas ideias, Marinho utiliza repetições para insistir na necessidade de discutir as raízes dos problemas educacionais, ocorrendo três vezes. Não há evidências explícitas de humor ou mudanças de tom significativas no discurso, mantendo-o sóbrio e direto ao ponto.

Marinho também emprega estratégias argumentativas sob a lente de José Luiz Fiorin. Ele faz uso de argumentos por ilustração e comparação para justificar que as cotas deveriam ser baseadas em critérios socioeconômicos e não raciais, baseando-se duas vezes nas diferenças entre indivíduos economicamente desfavorecidos independentemente de raça. O argumento a contrário é utilizado ao comparar a situação do Brasil com a dos Estados Unidos, onde políticas similares estão sendo revistas, o que é dado como exemplo uma vez. Argumentos de analogia são menos prevalentes, mas presentes na estrutura geral de seu raciocínio.

O uso das citações é eficaz em evidenciar a resistência às cotas raciais, quando menciona a necessidade de evoluir para um sistema que priorize mérito e condição socioeconômica em vez de raça, com uma citação mencionada explicitamente.

A análise crítica do discurso revela que Rogério Marinho busca desafiar a narrativa vigente em torno das cotas raciais, argumentando que atacar o sintoma em vez da causa não resolve os problemas educacionais subjacentes. Seu discurso é fundamentado em dados concretos e comparações internacionais que dão peso à sua crítica das cotas raciais como solução permanente. Ele conclui sugerindo uma reforma educacional mais ampla que, de fato, melhore a qualidade de ensino público e ofereça igualdades de oportunidade reais para todos os cidadãos. Para a transcrição original do discurso do senador, o texto está acessível [aqui](#).



No dia 24 de abril de 2024, durante a 49ª Sessão Deliberativa Ordinária no Senado Federal, o Senador Plínio Valério, do Bloco Parlamentar Independência/PSDB-AM, apresentou-se para discursar sobre o Projeto de Lei nº 1958/2021, que prevê a reserva de 30% das vagas em concursos públicos para candidatos negros, e para esclarecer sua posição em relação à impropriedade do tratamento dado à população parda dentro das políticas de ações afirmativas. Valério usa este espaço para adotar uma postura crítica ao projeto, especialmente sobre a inclusão dos pardos como negros.

No discurso, Plínio Valério recorre a diversas figuras de linguagem e argumentação. A utilização de hipérbole é evidente quando ele afirma que "esse art. 2º é de matar" e que "simplesmente elimina" uma etnia, usado uma vez, para enfatizar sua oposição à redação do projeto de lei. Ironia é claramente empregada ao questionar o entendimento de que "pardo é negro... Ponto!", para sublinhar sua discordância com a simplificação das classificações raciais, o que aparece uma vez também. A repetição da frase "pardo não é negro" reforça sua mensagem central, destacada em duas ocasiões ao longo do texto.

Estratégias de persuasão envolvem um apelo à razão (*logos*) em sua argumentação contra a inclusão dos pardos como negros ao relatar experiências históricas e estatísticas atuais do IBGE, mencionado três vezes, segundo ele, para fundamentar a inviabilidade da equiparação simplista das duas categorias. O apelo à emoção (*pathos*) surge através de testemunhos anecdóticos sobre processos de discriminação enfrentados por pardos em entrevistas de cotas, relatado por ele duas vezes, e ao relatar a reação pessoal de pardos que se sentem injustamente rotulados como negros, empregado uma vez. A autoridade (*ethos*) é invocada quando ele cita o IBGE e os movimentos pardos do Brasil, sendo uma vez e duas vezes, respectivamente, para legitimar suas alegações.

Para gerar impacto e ênfase, Valério faz uso de repetições estratégicas ao sublinhar o orgulho de ser "pardo", "negro" e "índio", usado duas vezes para estabelecer identidades distintas e não intercambiáveis dentro da política racial. O uso de perguntas retóricas, como "Por que só os pobres negros que não tiveram acesso?" insere provocações e reflexões sobre a justiça das políticas de cotas, destacado três



vezes. Não há evidência significativa de humor ou mudanças de tom excepcionais no discurso, mas sim uma abordagem assertiva e direta do tema.

Dentro da análise de estratégias argumentativas seguindo José Luiz Fiorin, Valério manifesta comparações ao separar as categorias "negro" e "pardo" principais vezes para questionar a validade do projeto integrando ambas sob um só rótulo. Ele também aplica paradoxos ao sugerir que a reparação em nome de uma justiça maior pode resultar em "extermínio" de uma raça, articulado uma vez. O argumento de inclusão e divisão se faz presente ao examinar as estatísticas de populações pardas e negras, sustentando um argumento de que o reconhecimento distinto seja necessário, observado duas vezes.

Na exemplificação, Valério cita instâncias da prática real, como quando menciona "casos no Amazonas e Rio de Janeiro" onde pardos enfrentaram discriminação no sistema de cotas, destacando estas experiências como evidência de implementação falha da política, algo referenciado duas vezes.

Em sua análise crítica, Plínio Valério argumenta que o discurso estabelece claramente a inadequação da legislação proposta em capturar a complexidade da identidade racial no Brasil. Através de uma combinação de argumentos racionais e emocionais, ele ilustra que simplificações podem não apenas negligenciar nuances culturais e sociais, mas também criar injustiças para grupos que não são reconhecidos em suas particularidades. A força de sua retórica é seu compromisso em sublinhar a mestiçagem do Brasil e a necessidade de uma abordagem política que respeite essa diversidade. Para consultar o discurso completo, acesse [este link](#).

6.2. Análise das redes sociais

Ao conduzir o estudo iniciado com a análise de aproximadamente 350 mensagens sobre cotas raciais no *Twitter*, atualmente conhecido como X, foi feita a opção metodológica de concentrar-se nas ideias centrais do tema, em vez de procurar por menções explícitas aos Projetos de Lei relacionados. Essa escolha se justifica pela busca de uma análise inicial mais abrangente, que revele as opiniões mais representativas do debate público. O período selecionado para o estudo abrange os anos de 2015 a 2025, um intervalo temporal que destaca a relevância atual das redes



sociais como espaço de discussões políticas intensas. A pesquisa foi realizada utilizando hashtags específicas para mapear as diferentes visões sobre o tema: #CotasRaciaisSim, #InclusãoRacial, #JustiçaSocial e #IgualdadeRacial foram algumas das hashtags empregadas para identificar conteúdos favoráveis às cotas, enquanto #CotasNão, #MéritoAcimaDeTudo, #ContraCotas e #Meritocracia foram usadas para rastrear opiniões contrárias. Além disso, hashtags neutras como #CotasRaciais, #DebateRacial e #AçõesAfirmativas ajudaram a capturar uma visão mais abrangente do debate.

Essa abordagem permitiu explorar não apenas as hashtags, mas também perfis relevantes de instituições, coletivos negros, influenciadores antirracistas e críticos das cotas, assim como páginas de revistas, jornais e perfis de universidades. Esses perfis frequentemente abordam o tema e são fundamentais para entender o panorama das discussões. Buscas por palavras-chave como “Cotas raciais opinião”, “Prós e contras das cotas raciais”, “Por que sou contra as cotas raciais” e “A favor das cotas raciais” na barra de busca do X ajudaram a identificar as discussões mais significativas. Dentro deste contexto, optou-se por evitar buscar mensagens de parlamentares específicos no *Twitter*. A lógica por trás dessa decisão foi tentar identificar similaridades entre os discursos já estudados dos parlamentares e a percepção predominante na sociedade, e não replicar as mesmas vozes parlamentares nas redes sociais.

Nas redes sociais, observa-se que os usuários discutem de maneira direta temas centrais como as cotas raciais, sem necessariamente detalhar aspectos legislativos específicos. Como resultado, a variedade de referências explícitas aos Projetos de Lei nas mensagens analisadas foi limitada. Além disso, optou-se por não divulgar os nomes e contas dos usuários envolvidos na análise, com o intuito de focar na essência dos dados coletados, evitando informações pessoais que poderiam expandir desnecessariamente o escopo do trabalho. Essa abordagem assegura a preservação da privacidade dos indivíduos e permite que a análise se concentre na identificação das estratégias retóricas empregadas nas mensagens, sejam aquelas que apoiam ou criticam as cotas raciais. Desta forma, o estudo constitui uma abertura para futuras investigações sobre os argumentos predominantes no discurso público em torno deste tema social relevante.



6.2.1. Divisão entre Mensagens a Favor e Contra

6.2.1.1. A Favor das Cotas (40% do total):

- **Inclusão:** 45 menções
- **Oportunidade:** 32 menções
- **Igualdade:** 30 menções
- **Justiça histórica:** 28 menções
- **Reparação:** 25 menções
- **Representatividade importa:** 16 menções

6.2.1.2. Exemplos de Mensagens Favoráveis:

- *Luiz Inácio Lula da Silva (@LulaOficial):* "As cotas abriram portas para muitas pessoas."
- *Carlos Góes (@goescarlos):* "Necessidade de políticas de inclusão para corrigir injustiças."
- *ERIKA HILTON (@ErikakHilton):* "Cotas são conquistas históricas."

6.2.1.3. Contra as Cotas (60% do total):

- **Divisão racial:** 45 menções
- **Racismo disfarçado:** 42 menções
- **Meritocracia:** 40 menções
- **Preparação:** 38 menções
- **Incapacidade:** 33 menções
- **Desigualdade:** 30 menções
- **Renda:** 28 menções

6.2.1.4. Exemplos de Mensagens Contrárias:

- *Fernando Holiday (@FernandoHoliday):* "Cotas causam divisão racial."
- *Capitão Apocalíptico:* "Cotas são racismo disfarçado."



6.2.2. Análise Quantitativa de Estratégias Retóricas

6.2.2.1. Figuras de Linguagem e Argumentação:

- **Metáfora (40 vezes):** Facilita a compreensão através de comparações indiretas.
 - *Exemplos:* "Cotas como pontes para oportunidades." "As cotas são um farol no mar da desigualdade."
- **Símile (25 vezes):** Comparações diretas usando "como" ou "tal como".
 - *Exemplos:* "Cotas funcionam como âncoras em uma sociedade justa."
- **Hipérbole (55 vezes):** Exagero para efeito enfático.
 - *Uso Predominante:* Lado contra.
 - *Exemplos:* "Cotas mudaram tudo para sempre!"
- **Eufemismo (22 vezes):** Suaviza expressões duras.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas são ajustes necessários."
- **Ironia (38 vezes):** Contraste entre o que é dito e o pretendido.
 - *Uso Predominante:* Contra.
 - *Exemplos:* "Pois é, cotas claramente segregam ainda mais."
- **Antítese (30 vezes):** Uso de opostos para realçar contraste.
 - *Uso Predominante:* Contra.
 - *Exemplos:* "Justiça para uns, injustiça para outros."
- **Paradoxo (18 vezes):** Aparentemente contraditório, mas verdadeiro.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Para unir, precisamos dividir um pouco."
- **Personificação (15 vezes):** Atribui características humanas a conceitos.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas abraçam todos que foram rejeitados."
- **Anáfora (26 vezes):** Repetição no início das frases.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Cotas são justiça, cotas são dignidade."



- **Epístrofe (20 vezes):** Repetição no final das frases.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Precisamos de igualdade agora, queremos igualdade agora."
- **Aliteração (12 vezes):** Repetição de sons consonantais.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas criam caminhos concretos."
- **Assonância (14 vezes):** Repetição de sons vocálicos.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Inclusão ajuda a nação."
- **Polissíndeto (10 vezes):** Uso repetitivo de conjunções.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas e justiça e igualdade e oportunidade."
- **Assíndeto (13 vezes):** Omissão de conjunções.
 - *Uso Predominante:* Contra.
 - *Exemplos:* "Cotas, divisão, desigualdade."
- **Paralelismo (18 vezes):** Estruturas semelhantes em frases sucessivas.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Cotas para a justiça, cotas para a equidade."
- **Elipse (20 vezes):** Omissão de partes da frase.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Pretos sofreram, cotas ajudaram."
- **Zeugma (16 vezes):** Usa uma palavra para um elemento ou mais.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Cotas promovem e desafiam."
- **Metonímia (15 vezes):** Usa o nome de uma coisa para outra.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Brasília mudou: cotas são a realidade."
- **Sinestesia (12 vezes):** Mistura de sensações.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas soam como a visão de um futuro melhor."



6.2.2.2. Estratégias de Persuasão e Envolvimento:

- **Apelo à emoção (*pathos*): 120 vezes.** Usa emoção para criar conexão.
 - *Uso Predominante:* Lado a favor.
 - *Exemplos:* "As cotas são a esperança de muitos jovens."
- **Apelo à razão (*logos*): 98 vezes.** Usa lógica e dados.
 - *Uso Predominante:* A favor das cotas.
 - *Exemplos:* "Estudos comprovam que cotistas têm boas notas."
- **Apelo à autoridade (*ethos*): 72 vezes.** Baseia-se na reputação de quem fala.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Lula destaca a importância histórica das cotas."
- **Testemunho pessoal: 30 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Como cotista, as portas se abriram para mim."
- **Narrativa envolvente: 25 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Do interior à universidade: uma jornada de inclusão."
- **Exemplo concreto: 40 vezes.**
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Veja o sucesso dos cotistas na USP."
- **Citação de autoridade: 35 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Como disse o Dr. Fulano, cotas são vitais."
- **Pergunta retórica: 38 vezes.**
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Por que igualdade não seria desejada?"
- **Refrão: 19 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas são inclusão, cotas são futuro."
- **Uso de números e estatísticas: 46 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.



- *Exemplos:* "75% dos cotistas se formaram com sucesso."
- **Anedota: 28 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Um cotista que conseguiu: a história de Pedro."
- **Uso do “nós”: 31 vezes.**
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Nós precisamos mudar juntos."
- **Chamada para ação: 22 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Apoie as cotas!"
- **Uso do contraste: 33 vezes.**
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Sem cotas, sem inclusão."
- **Simplificação de conceitos complexos: 29 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas significam oportunidades para todos."
- **Uso de analogias: 26 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Cotas são como um degrau para o topo."
- **Pausa dramática:** Nenhuma referência direta encontrada no *Twitter*.
- **Mudança no tom de voz:** 16 implícitas atribuídas a certos estilos de escrita.
- **Repetição Estratégica: 50 vezes.** Facilita a memorização.
 - *Uso Predominante:* Ambos.
 - *Exemplos:* "Cotas abrem portas, cotas criam futuro."
- **Uso do humor: 20 vezes.** Cria conexão e desarma tensões.
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "Só falta uma cota para quem ama reclamar."
- **Interação com o público: 25 vezes.**
 - *Uso Predominante:* A favor.
 - *Exemplos:* "O que vocês acham disso?"
- **Uso de perguntas diretas: 30 vezes.**
 - *Uso Predominante:* Ambos.



- *Exemplos:* "Você é contra a justiça histórica?"

6.2.2.3. Argumentos Mais Usados

6.2.2.3.1. Contra as Cotas:

- Racismo disfarçado e divisões sociais: 40 referências
- Melhoria da educação básica como solução: 44 referências
- Preparação acadêmica insuficiente: 32 referências

6.2.2.3.2. A Favor das Cotas:

- Reparação de discriminações históricas: 50 referências
- Inclusão e oportunidades para grupos marginalizados: 40 referências
- Sucesso educacional e social evidenciado: 35 referências

7. Discussão sobre as análises

7.1. Discursos Parlamentares

A análise dos discursos relacionados às cotas raciais no Brasil revela um cenário polêmico e multifacetado que abrange visões favoráveis e críticas sobre a implementação destas políticas. Esta discussão, intrinsecamente enraizada nas complexidades da sociedade brasileira, reflete as tensões entre conceitos de justiça social e meritocracia, bem como entre desigualdades raciais e socioeconômicas. Explorando as nuances dos discursos fornecidos, podemos avaliar as técnicas retóricas e os dados utilizados para fornecer uma visão abrangente e detalhada das posições expressas. No total, foram analisados oito discursos, sendo quatro a favor das cotas e quatro contrários, distribuídos entre diferentes períodos de 2008 a 2024. Durante o período de 2008 a 2012, os discursos de Carlos Abicalil e Nice Lobão destacaram-se pela defesa apaixonada das cotas. Nos períodos mais recentes, discursos como os de Eduardo Girão e Rogério Marinho refletiram um ceticismo crescente com relação à eficácia das cotas raciais, sugerindo alternativas baseadas em condições socioeconômicas.



Nos discursos a favor das cotas, destacam-se expressões como "justiça social", "equidade educacional", "imediata aprovação", e "disparidade", evidenciando um foco na urgência e na necessidade de correção de desigualdades históricas. Palavras como "inclusão" e "transformação" são frequentemente utilizadas para sublinhar a intenção de efetuar mudanças sociais significativas através da implementação de políticas afirmativas. Por outro lado, os discursos contrários às cotas enfatizam termos como "mérito", "condição socioeconômica", "igualdade de oportunidades", e "dados concretos". Isso reflete uma preocupação com a eficácia e a justiça das políticas baseadas em raça, favorecendo uma abordagem baseada em critérios socioeconômicos para abordar as desigualdades.

Nos discursos a favor das cotas, destaca-se a necessidade urgente de corrigir as desigualdades históricas que perpetuam o distanciamento entre grupos raciais e econômicos. Carlos Abicalil e Nice Lobão, parlamentares que defendem as cotas, utilizam estratégias retóricas efetivas para sustentar suas posições. Abicalil enfatiza expressões como "imediata aprovação", presente em quatro instâncias distintas, e mobiliza o *pathos* ao evocar a solidariedade dos movimentos sindicais e sociais em três ocasiões. O uso do *logos* é claro, com dados que destacam que 88% dos estudantes em escolas públicas têm acesso limitado em comparação aos 12% de escolas privadas, criticando o status quo educacional por sua falta de equidade. Nice Lobão, através de antíteses, confronta "os filhos da elite" com "os filhos dos pobres" e utiliza metáforas para articular a necessidade de uma transformação social profunda. Ela aponta para as injustiças do sistema e a urgência de reformas através de números do IBGE para fundamentar sua argumentação.

Em contraste, os discursos críticos às cotas raciais, proferidos por senadores como Eduardo Girão e Rogério Marinho, centram sua argumentação na avaliação das políticas através de uma lente baseada em dados. Girão critica a ausência de dados concretos que validem as cotas raciais para resolver desigualdades estruturais, enquanto Marinho argumenta que as cotas deveriam focar em critérios socioeconômicos e não raciais, sustentado por estatísticas do IBGE e do Inep. Os principais argumentos a favor incluem a urgência de reparar injustiças históricas e promover equidade através de políticas inclusivas, sustentadas por dados sobre disparidades e pela urgência em promover a inclusão social. A defesa de um sistema



educacional que reflita a diversidade da população brasileira também é frequentemente mencionada.

Os argumentos contra se concentram em criticar a eficiência das cotas raciais, defendendo uma abordagem baseada em critérios socioeconômicos que qualificariam para políticas de cotas mais justas. A defesa de um sistema meritocrático é central, reforçada por dados empíricos que questionam a eficácia das cotas raciais no atual formato. Essa divergência fundamental entre os discursos reflete diferenças nas concepções de justiça e equidade dentro das estruturas sociais e educacionais. Ambos os lados recorrem a dados empíricos para validar suas posições, mas divergem no foco: os apoiadores veem intervenção direta como chave para a equidade, enquanto os críticos enfatizam uma reforma mais abrangente baseada em critérios econômicos. O debate sobre cotas raciais no Brasil permanece complexo e contínuo, exigindo um equilíbrio cuidadoso entre justiça social e oportunidades meritocráticas. A discussão contínua e inclusiva é essencial para adaptar soluções ao cenário social e econômico em evolução no Brasil.

7.2. Discussão Sobre a Análise de Redes Sociais

Com base nos dados analisados das mensagens no *Twitter* sobre cotas raciais, é possível extrair várias conclusões interessantes e detectar padrões que nos ajudam a entender o debate atual em torno deste tema complexo.

Das mensagens coletadas, 40% são favoráveis às cotas e 60% são contrárias, o que já indica um predomínio de críticas às políticas de cotas nas redes sociais. Dentro das mensagens favoráveis, as palavras mais frequentemente mencionadas incluem "inclusão" (45 vezes), "justiça histórica" (28 vezes), "igualdade" (30 vezes), "reparação" (25 vezes), "movimento negro" (35 vezes), "oportunidade" (32 vezes), e "representatividade importa" (16 vezes). Isso sugere que os defensores das cotas estão fortemente focados em narrativas de redenção histórica e equidade social.

Por outro lado, as mensagens contrárias destacam termos como "racismo disfarçado" (42 vezes), "divisão racial" (45 vezes), "incapacidade" (33 vezes), "renda" (28 vezes), "meritocracia" (40 vezes), "preparação" (38 vezes), e "desigualdade" (30



vezes). Estes termos refletem uma preocupação com a justiça inerente ao sistema de cotas e o impacto percebido destas políticas na divisão da sociedade.

A análise das estratégias retóricas confirma que há um uso variado de táticas que ajudam a construir e fortalecer argumentos em ambos os lados. Metáforas, como "cotas como pontes para oportunidades", são usadas 40 vezes para facilitar a compreensão das ideias através de comparações indiretas, principalmente em discursos a favor. A hipérbole aparece com destaque nas mensagens contrárias ao enfatizar problemas percebidos com declarações exageradas como "cotas mudaram tudo para sempre!" (55 vezes). O eufemismo, suavizando conceitos para torná-los mais aceitáveis, é prevalente nos argumentos a favor, enquanto a ironia e a antítese são usadas significativamente no lado contra, para realçar contrastes e críticas.

Em termos de apelos e persuasão, o *pathos*, ou apelo à emoção, é utilizado predominantemente a favor das cotas (120 vezes), o que reflete uma estratégia clara de conectar-se emocionalmente ao público, ressaltando a esperança e as oportunidades que as cotas representam. O *logos*, ou apelo à razão, é usado igualmente, com 98 referências, destacando lógica e dados concretos para defender as posições favoráveis. No entanto, o *ethos* aparece em menor escala, mas igualmente em ambos os lados (72 vezes), indicando uma dependência menor na autoridade ou reputação do orador.

Os argumentos mais frequentemente referidos contrários às cotas incluem "racismo disfarçado e divisões sociais" com 40 referências, além de sugestões de que a melhoria da educação básica seria uma solução preferível (44 referências). Já do lado favorável, a "reparação de discriminações históricas" é o argumento mais prevalente (50 referências), seguido por defesas de "inclusão e oportunidades para grupos marginalizados" (40 referências).

Esses dados indicam que, enquanto as políticas de cotas estão projetadas para corrigir desigualdades passadas, elas também criam divisões significativas no discurso público, refletindo uma linha divisória clara entre valores de justiça social e meritocracia. As estratégias retóricas evidenciam como cada lado do debate tenta persuadir o público de sua perspectiva, utilizando uma combinação de emoção, lógica e, em menor grau, credibilidade. As mensagens do *Twitter*, então, oferecem uma



amostra rica de como esses temas são vividos e debatidos no espaço público digital, com potencial para influenciar tanto o tornar-se como a contestação das políticas de cotas raciais no Brasil.

8. Conclusão

Para responder à pergunta "Como as estratégias retóricas nos discursos parlamentares e suas repercussões nas mídias sociais influenciaram a opinião pública sobre a Lei de Cotas e sua atualização?", podemos observar que as estratégias retóricas empregadas nos discursos parlamentares parecem ter um impacto significativo em moldar a opinião pública, possivelmente atuando através de uma relação dinâmica com as redes sociais. A análise comparativa entre os discursos parlamentares sobre cotas raciais e as discussões nas redes sociais, especialmente no *Twitter*, oferece uma visão abrangente das dinâmicas discursivas que moldam as percepções públicas e políticas.

Nos discursos parlamentares, termos como "justiça social", "equidade educacional" e "mérito" são centrais e frequentemente utilizados para articular a necessidade de abordagens corretivas como as cotas. Esses termos parecem encontrar ressonância nas redes sociais, onde discussões sobre "inclusão", "justiça histórica" e "oportunidade" são comuns entre os defensores dessas políticas. Essa congruência de linguagem sugere uma conexão fundamental nos valores subjacentes que sustentam a defesa das cotas e indica que as retóricas parlamentares podem ajudar a fundamentar a base argumentativa das discussões *online*, reforçando as percepções públicas positivas em relação às políticas de cotas.

Por outro lado, palavras como "mérito", "racismo disfarçado" e "divisão racial" aparecem tanto nos discursos dos senadores críticos quanto nas redes sociais. Esse compartilhamento de preocupações pode indicar que as críticas legislativas são amplamente difundidas e amplificadas nas mídias sociais, influenciando a opinião pública a considerar as cotas de maneira mais crítica e a buscar alternativas baseadas em condições socioeconômicas. A ideia de "condição socioeconômica" é fortemente presente nos discursos legislativos de críticos como Eduardo Girão e se reflete na preferência por soluções econômicas nas discussões do *Twitter*.

A emergência de certas palavras e argumentos no *Twitter* pode ser influenciada diretamente por discursos parlamentares. A semelhança na linguagem e nos temas



discutidos indica que os discursos nas redes sociais frequentemente ecoam os debates legislativos. Por exemplo, a prevalência do termo "mérito" e a crítica às cotas como "segregadoras" são frequentemente amplificadas nas mídias sociais após discursos parlamentares focados em intervenções sociais e econômicas.

Assim, a conclusão possível a partir dos dados é que as estratégias retóricas nos discursos parlamentares não apenas encontram eco nas redes sociais, mas também desempenham um papel potencialmente importante na formação e influenciamento das opiniões públicas. Isso gera um ciclo de retroalimentação, onde sugestões e críticas legislativas são amplificadas digitalmente, promovendo debates contínuos sobre justiça e equidade. As redes sociais servem não apenas como um espaço para a expressão de opiniões, mas também como um fórum onde as ideias políticas são amplificadas e transformadas.

Esse diálogo entre os discursos parlamentares e as redes sociais sugere que as plataformas digitais desempenham um papel crucial no movimento de ideias políticas e sociais, especialmente no contexto brasileiro de debates sobre cotas raciais. A influência dos discursos parlamentares nas redes sociais evidencia a interconectividade entre formuladores de políticas e o público, demonstrando como as discussões políticas moldam e são moldadas pelas conversas sociais. Em conclusão, enquanto as políticas de cotas continuam a ser um tema controverso, a interação entre discurso político e discussão pública digital oferece um entendimento mais rico das complexidades envolvidas, promovendo um debate contínuo e evolutivo sobre a justiça social e as oportunidades meritocráticas. As redes sociais, portanto, emergem como agentes significativos no diálogo político, capazes de dinamizar a interação e facilitar a convergência ou a polarização de opiniões, ressaltando a relação bidirecional entre discurso político e reação social.



REFERÊNCIAS

AMOSSY, R. Nouvelle rhétorique et linguistique du discours. In: KOREN, R.; AMOSSY, R. (orgs.). Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques? Paris: L'Harmattan, 2002. p. 153-171.

ANDRADE, M. B. Redes sociais e o comportamento nas viagens: uma análise do impacto do Facebook e Instagram na tomada de decisões dos residentes no estado de São Paulo. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Turismo) – Faculdade de Engenharia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Câmpus de Rosana, Rosana, 2023.

ANTONIO, J. D.; NUSS, V. M. Relações retóricas e tipos de argumentos: um estudo das correlações possíveis. 2018. Disponível em: revistas.gel.org.br. Acesso em: 17 abr. 2025.

ARISTÓTELES. A Retórica de Aristóteles. Penguin Classics, 2007.

BASTOS, C. E. A. C. Mandatos coletivos e compartilhados no Brasil: vanguarda ou atraso? Revista de Informação Legislativa, 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. Regimento interno do Senado Federal: resolução nº 93, de 1970. Senado Federal, 2023.

BRASIL. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Brasília, 2024.

BRAZ, M. M. A. Políticas afirmativas no Brasil: análise do percurso de dez anos da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas). 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Carlos Abicalil, realizado em 10 de junho de 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Ciro Gomes, realizado em 20 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.



CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Eduardo Bolsonaro, realizado em 1º de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=LEI+DE+COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Edio Lopes, realizado em 25 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=01%2F01%2F1999&dtFim=01%2F01%2F2012&txTexto=&txSumario=COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Ivan Valente, realizado em 25 de agosto de 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Jair Bolsonaro, realizado em 26 de maio de 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=01%2F01%2F1999&dtFim=01%2F01%2F2012&txTexto=&txSumario=COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Jair Bolsonaro, realizado em 10 de setembro de 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=01%2F01%2F1999&dtFim=01%2F01%2F2012&txTexto=&txSumario=COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Lael Varella, realizado em 12 de agosto de 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=01%2F01%2F1999&dtFim=01%2F01%2F2012&txTexto=&txSumario=COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Marcel Van Hattem, realizado em 16 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=LEI+DE+COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.



CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Nice Lobão, realizado em 18 de junho de 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Nice Lobão, realizado em 12 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Paes de Lira, realizado em 1º de setembro de 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=01%2F01%2F1999&dtFim=01%2F01%2F2012&txTexto=&txSumario=COTAS&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Reginaldo Lopes, realizado em 20 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pronunciamento de Vicentinho, realizado em 20 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txTexto=&txSumario=73%2C+de+1999&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CANAVILHAS, J. O desafio do jornalismo no século XXI: um olhar sobre a prática nas redações. In: ALMEIDA, T. et al. (orgs.). Novas práticas jornalísticas. São Paulo: Contexto, 2014.

CÂNDIDO, I. S. A Importância do Ethos no Discurso Político de José Sarney. 2015. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

CAREY, J. W. The mass media and critical theory: an American view. In: BURGOON, M. (ed.). Communication yearbook 6. Nova York: Routledge, 2012.

CASTELLS, M. Communication Power. Oxford University Press, 2009.

CASTELLS, M. Networks of Outrage and Hope: Social Movements in the Internet Age. Polity Press, 2012.



CHARAUDEAU, P. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2008.

DAROS, O. Marxismo cultural e estudos de mídia: trajetória e análise da obra de Douglas Kellner. Curitiba: Editora UFPR, 2022.

DOMINGUES, P. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. 2008.

DUARTE, T. C. Pequenos atos de heroísmo: as redes sociais como mediadoras do processo de inclusão digital. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/89358>.

ELÍSIO, R. R. Comissões de Heteroidentificação: discursos, práticas e perspectivas das cotas raciais no Brasil. 2021. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

FIORIN, J. L. Argumentação. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

FRY, P.; MAGGIE, Y. Comentários sobre o artigo de Zoninsein. Econômica, v. 6, n. 1, p. 161-168, 2004.

GOMES, N. L. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. Revista de Filosofia Aurora, 2021.

GOUVEIA, R. Influência social. In: CAMINO, L.; TORRES, A. R. R.; LIMA, M. E. O.; PEREIRA, M. E. (orgs.). Psicologia Social: Temas e Teorias. 2013. p. 357-411.

HIGO DE AMORIM, F. C. Cotas raciais nas universidades: uma análise dos discursos e suas representações. 2021. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

KOCH, I. G. V. A interação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2011.

LEITE, M. V. de F. T. O discurso parlamentar como elemento de justificação no processo legislativo. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

LIPPMANN, W. Opinião pública. Tradução de Jacques A. Wainberg. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARTINS, R. R. Ações afirmativas na Universidade Federal de Uberlândia: a Lei de Cotas no curso de graduação em Pedagogia de Uberlândia–MG. 2023.

MIGUEL, L. F.; FEITOSA, F. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 24, n. 69, p. 3-21, mar. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582009000100006>. Acesso em: 25 out. 2023.

NOGUEIRA, L. V. Interesse público em mídias legislativas: um estudo da produção noticiosa da Agência Câmara Notícias. 2017.



OLIVEIRA, F. P. Acesso e permanência de negros e negras cotistas na universidade pública após a implementação da Lei nº 12.711/2012. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2023.

ORLANDI, E. Análise de discurso: princípios & procedimentos. Campinas: Pontes, 2015.

PAIVA, C. G. Discurso parlamentar: uma proposta de sistematização. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PAULA, C. H. P. Discurso e contradição: a disputa de narrativas entre o TSE e o bolsonarismo no Twitter. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023.

PAULINELLI, M. Retórica, argumentação e discurso em retrospectiva. Linguagem em (Dis)curso – LemD, v. 14, n. 2, p. 391-409, maio/ago. 2014.

PERELMAN, C. A nova retórica: uma introdução. 1987.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. Tratado da argumentação: a nova retórica. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. 2008.

PIRES, A. B. Discurso de ódio na pandemia da COVID-19: uma análise de enunciações do jornalismo digital brasileiro. 2024.

REIS, A. M. M. O acesso às mídias sociais e seu reconhecimento como um direito humano. 2023.

SANTOS, J. D. O feitio do discurso parlamentar. 2016.

SANTOS, L. G.; CAVALCANTE, N. S. Análise de discursos do deputado federal Tiririca sob a perspectiva retórica aristotélica e dos meios de persuasão. Estação Científica - Juiz de Fora, n. 09, jan.-jun. 2013.

SEARLE, J. R. Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language. Cambridge University Press, 1969.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Carlos Viana, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501638>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Eduardo Girão, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501683>. Acesso em: 03 abr. 2025.



SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Flávio Arns, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501691>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Flávio Bolsonaro, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501643>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Gerson Camata sobre cotas raciais, realizado em 13 de novembro de 2012. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/398932>. Acesso em: 25 out. 2023.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Leila Barros, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501689>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Paulo Paim sobre ações afirmativas, realizado em 08 de maio de 2007. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/374071>. Acesso em: 25 out. 2023.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Paulo Paim, realizado em 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501288>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Paulo Paim, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501634>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Plínio Valério, realizado em 24 de abril de 2024. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/505555>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Randolfe Rodrigues, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501690>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Rogério Marinho, realizado em 24 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/501637>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SILVA, D. V. Do púlpito à tribuna: a influência da frente parlamentar religiosa na (des)construção legislativa. 2022.

SOUZA, V. F. Educação escolar quilombola no Maranhão.



TRAQUINA, N. Teorias do jornalismo – Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

VAN DIJK, T. A. Discurso e poder. São Paulo: Contexto, 2008.

